

Distr.
RESTRINGIDA

LC/R.685
22 de septiembre de 1988

ORIGINAL: PORTUGUES

C E P A L
Comisión Económica para América Latina y el Caribe

TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS DE SERVIÇOS DO BRASIL: UMA
NOTA ESTATÍSTICA E METODOLÓGICA */

*/ Este documento fue preparado por el señor Reinaldo Gonçalves, Consultor de la División de Comercio Internacional y Desarrollo y de la División de Estadística y Análisis Cuantitativo de la CEPAL, financiado con fondos del Proyecto PNUD/UNCTAD/CEPAL - RLA/87/019 "Asistencia para el desarrollo del comercio y negociaciones comerciales". Las opiniones expresadas en este trabajo son de exclusiva responsabilidad del autor y pueden no coincidir con las de la Organización.

ÍNDICE

	pag.
1. Introdução	01
2. Transações Internacionais de Serviços do Brasil....	03
2.1. Serviços no balanço de pagamentos.....	04
2.2. Investimento externo direto e serviços.....	08
3. Estatísticas de Serviços no Balanço de Pagamentos..	12
3.1. A metodologia de estatísticas sobre serviços..	13
3.2. Análise comparativa de metodologias.....	29
4. Considerações Finais.....	31
4.1. Balanço de pagamentos.....	31
4.2. Investimento externo direto.....	35
4.3. Conclusão.....	37
Notas Bibliográficas.....	39
Tabelas.....	
Anexo.....	

1. Introdução

Problemas com relação à disponibilidade, precisão, classificação e compatibilidade de dados sobre serviços são abundantes. Séries temporais e estatísticas comparativas devem sempre ser analisadas com muita cautela. Aos problemas de ordem conceitual, metodológica e texonômica somam-se aqueles relativos aos próprios dados (e.g. coleta, mensuração, agregação), o que dificulta sobremaneira uma análise adequada do setor de serviços. Estes problemas são ainda mais evidentes no caso das transações internacionais de serviços.

Neste estudo procura-se mostrar as principais características do sistema existente de coleta de dados e informações sobre as transações internacionais de serviços do Brasil, principalmente aquelas refletidas no balanço de pagamentos. O objetivo central do trabalho é apresentar algumas propostas para o aperfeiçoamento do sistema de estatística e da metodologia do balanço de pagamentos no que diz respeito às transações internacionais de serviços do país.

Na seção 2, que segue esta introdução, analisa-se os dados do balanço de pagamentos disponíveis, assim como informações que refletem resultados de pesquisas realizadas recentemente sobre investimento externo direto no setor de serviços da economia brasileira. Na seção 3, descreve-se a metodologia utilizada no Brasil para a coleta de dados sobre as transações internacionais de serviços no balanço de pagamentos pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Finalmente, na última seção apresenta-se um conjunto de

propostas para o aperfeiçoamento do sistema de coleta de dados e apresentação de estatísticas.

2. Transações Internacionais de Serviços do Brasil

Seguindo o arcabouço teórico desenvolvido em outros estudos, consideramos para fins de análise empírica das transações internacionais de serviços, as três formas de internacionalização da produção, a saber: comércio, licenciamento de tecnologia e investimento direto ⁽¹⁾. Se, por um lado, no balanço de pagamentos registra-se o comércio de serviços e o licenciamento; por outro lado, as transações realizadas por empresas transnacionais (ET) através da operação de subsidiárias e filiais somente refletem a remuneração dos serviços que é transferida para o exterior na forma de lucros, dividendos e bonificações.

Destarte, parece apropriado concentrar a análise nos chamados serviços não-fatores, cujas estatísticas estão registradas no balanço de pagamentos, refletindo o comércio de serviços e o licenciamento de tecnologia. Esta análise deve ser complementada por uma discussão de dados e informações referentes à operação - o valor das transações, em particular - das ET no setor de serviços.

Na medida em que os "serviços não-fatores" correspondem àqueles serviços cuja produção foi internacionalizada via comércio (exportação e importação) e licenciamento de tecnologia, eles incluem, na realidade, todos os serviços passíveis de serem comercializados internacionalmente, e que não exigem o estabelecimento do produtor (empresa) junto ao consumidor. Isto é, trata dos casos seguintes (i) quando não existe nem movimento dos produtores nem dos consumidores; (ii) os consumidores movem-se para junto dos produtores; e (iii) tanto os produtores quanto os

consumidores movem-se para realizar uma transação num terceiro país. Uma parte destas transações que cruzam fronteiras nacionais refere-se a serviços que estão incorporados nos bens ou, então, são complementares ao comércio de bens. Outra parte refere-se a serviços que são substitutos do comércio de bens ou, então, não têm nenhuma vinculação com este comércio. Em termos da "comercialidade" e da forma de internacionalização da produção, devemos distinguir os serviços comerciais (produzidos em um país e consumidos por residente de outro país, ou serviços que exigem a presença temporária ou permanente de profissionais estrangeiros - enquanto produtores individuais - no país importador), daqueles serviços cuja transação através de fronteiras nacionais faz-se mediante o licenciamento de "know-how" para empresas do país importador. Conforme discutido, a terceira forma de internacionalização da produção de serviços (além do comércio e licenciamento) refere-se àqueles que são transacionados mediante investimento externo direto e implicam no estabelecimento de uma subsidiária. Este tipo de transação internacional da economia brasileira é discutido na última parte desta seção.

2.1. Serviços no balanço de pagamentos

O aspecto central do comércio de serviços do Brasil é uma longa tradição de déficit, tanto nos serviços relacionados a fatores de produção (juros, lucros e dividendos), quanto naqueles não-relacionados a fatores de produção (viagens internacionais, transportes, seguros, serviços governamentais; e outros). No caso dos serviços não fatores, que é o que nos interessa mais diretamente nesta parte do estudo, tem-se verificado uma tendên-

quanto que a tendência de expansão da despesa foi revertida no início dos anos 80 (Gráfico 1). Em 1986 e 1987 tanto a receita quanto a despesa têm se estabilizado em torno de US\$ 2 bilhões e US\$ 4 bilhões, respectivamente (tabelas 1 e 2). A reversão da tendência de incremento da despesa de serviços não-fatores reflete, em certa medida, a crise econômica interna e, consequentemente, a redução das importações de bens e serviços (Gráfico 2).

A relação entre importação de serviços não-fatores e importação de bens tem mostrado, inclusive, uma tendência de aumento desde meados dos anos 70 em decorrência, principalmente, do rígido controle governamental e da política de substituição de importações, de insumos básicos e bens de capital (Gráfico 3). Esta relação tem sido de aproximadamente 28% nos últimos anos. No que diz respeito à relação entre exportação de serviços não-fatores e exportação de bens tem se verificado uma tendência de redução desde o início dos anos 70 em virtude do extraordinário crescimento da exportação de bens. Nos últimos anos esta relação tem oscilado em torno de 8% (Gráfico 4).

O item mais importante, tanto em termos de despesa quanto de receita, é transporte. Este item representa cerca de 2/3 da receita total e um pouco mais de 2/5 da despesa total de serviços não-fatores (serviços, excluindo juros, e lucros e dividendos) (tabela 2). A conta de transportes é, geralmente, desagregada nas estatísticas de balanço de pagamentos em "Fretes" e "Transportes: Outros". Os dados disponíveis mostram que o Brasil vem apresentando saldos positivos nos "Fretes" desde 1979, enquanto que os "Transportes: Outros" apresenta tradicionalmente um déficit. A conta de "Fretes" responde por um pouco mais da

metade da receita e aproximadamente 1/4 das despesas de transportes do país (tabela 3).

Nas estatísticas de balanço de pagamentos do país o segundo item mais importante da conta de serviços não-fatores corresponde aos "Serviços Diversos" que, em grande medida, referem-se a serviços ao produtor. O BACEN divulga dados para 23 atividades de serviços, sendo que cinco deles correspondem à transação internacional de serviços via licenciamento de tecnologia: cooperação técnico-industrial, fornecimento de tecnologia industrial, licenciamento para uso de marcas ou propaganda, licenciamento para exploração de patentes, e serviços técnicos especializados (tabela 4.A e 4.B). Estas 5 atividades têm respondido por cerca de 1/5 da receita e da despesa com serviços diversos. Em 1987 a receita e despesa totais com estas atividades foram de US\$ 79 milhões e US\$ 186 milhões, respectivamente. Neste grupo destacam-se os serviços técnicos especializados e a cooperação técnico-industrial. Vale notar que as despesas com serviços técnicos especializado reduziram-se de uma média US\$ 280 milhões em 1979/80 para uma média de US\$ 120 milhões em 1986/87. Isto deve-se, em grande medida, à política de "substituição de importações" na área de engenharia consultiva.

O conjunto de serviços diversos pode ser re-classificado em "serviços ao produtor" e "outros". O primeiro grupo incluiria: aluguel de equipamentos, aluguel de imóveis, comunicações, comissões contratuais, cooperação técnico-industrial, corretagens, despesas administrativas, despesa bancárias, fornecimento de tecnologia industrial, licenciamento para uso de marcas ou propaganda, licenciamento para exploração de patentes, publi-

cidade, serviços de informação de imprensa e financeira, serviços e despesas de manuseio, e serviços técnicos especializado. Estas 15 atividades de serviços ao produtor respondem por cerca de 4/5 do total de despesa com serviços diversos (2).

Com relação ao comércio bilateral do Brasil, os dados da tabela 5 mostram que os Estados Unidos e a Comunidade Econômica Européia são os principais parceiros comerciais do país. Os EUA respondem por cerca de 40% da despesa e da receita com serviços do país, enquanto que a CEE responde por aproximadamente 20%. De um modo geral, o Brasil é deficitário nos principais grupos de serviços vis-à-vis aos EUA e à CEE; a exceção notável é "Frete". No caso específico do comércio bilateral Brasil-EUA verifica-se que o maior déficit do Brasil, assim como a maior despesa, corresponde aos serviços diversos (tabela 6). Os dados publicados não permitem uma análise mais detalhada, mas é de se esperar que os serviços ao produtor exportados pelos EUA para o Brasil representem uma parcela bastante expressiva do comércio bilateral.

As transações internacionais de serviços do Brasil via investimento externo direto registradas no balanço de pagamentos (remuneração do capital das empresas de serviços) não refletem a dimensão real destas transações. Em primeiro lugar, no balanço de pagamentos está contabilizada a remuneração (ou serviço) do capital, e não o valor da produção do serviço. Em segundo lugar, registra-se os lucros e dividendos remetidos, excluindo-se o que é feito via mecanismo de preços de transferência ("transfer pricing"). Em terceiro lugar, os lucros reinvestidos

só começaram a ser contabilizados no balanço de pagamentos a partir de 1978 e tendem a subestimar o lucro total, visto que o registro de reinvestimento no BACEN é voluntário. Finalmente, os dados de balanço de pagamentos são agregados de tal forma que não é possível distinguir o fluxo internacional da remuneração do capital de empresas de serviços das remessas de empresas atuando em outros setores.

Não obstante as considerações acima, vale mencionar que se, por um lado, o Brasil começa a investir de forma mais significativa no exterior entre meados dos anos 70 e início dos anos 80, o investimento externo no país mostra um aumento importante no início dos anos 70 e uma redução extraordinária a partir de 1982 (tabela 7). Por seu turno, a receita relativa a lucros e dividendos é particularmente notável no período 1979/82, enquanto que as remessas (despesa) de lucros e dividendos têm aumentado bastante nos últimos anos, principalmente a partir de 1982 (tabela 8).

2.2. Investimento externo direto e serviços

Para se ter uma idéia da importância relativa das transações internacionais de serviços deve-se complementar a análise dos dados de fluxos no balanço de pagamentos, com dados de fluxo do valor da produção de serviços por ET e de estoque de investimento externo direto.

Assim, os dados da Tabela 9 mostram que o estoque do capital estrangeiro registrado no BACEN no final de 1986 era de

US\$ 5.3 bilhões. Nesta tabela verifica-se também que o setor de serviços responde por 19.1% do total geral do capital externo investido no Brasil. Ocorre, todavia, que um grupo heterogêneo, que inclui as atividades de consultoria, representações, participação ("holdings") e administração de bens, é responsável por metade do capital externo no setor de serviços. Na medida em que as empresas "holdings" que estão incluídas neste grupo transferem recursos para o setor primário e secundário, conclui-se que o setor de serviços respondia por uma fração inferior àquela mencionada. Isto é, supondo que as "holdings" distribuem seus investimentos na mesma proporção em que os setores primário, secundário e terciário participam no estoque de capital externo, deduz-se que o setor de serviços respondia por aproximadamente 11% deste estoque. A inclusão de investimentos em consultoria, representações e administração de bens talvez aumentasse este coeficiente de um ou dois pontos de percentagem.

Excluindo-se do setor de serviços o grupo de "consultoria, representações, participação e administração de bens", constata-se que os investimentos externos mais expressivos são feitos no comércio e no setor financeiro (bancos comerciais e de investimento). Estas três atividades de serviços respondem por quase 4/5 do estoque de capital externo no setor de serviços no Brasil. Tanto para estas três principais atividades, quanto para o conjunto do setor de serviços, o investimento direto responde por 70% do estoque, enquanto o reinvestimento registrado representa 30%.

A análise dos dados disponíveis mostra um outro aspecto importante: uma mudança significativa na composição seto-

rial ao longo do tempo. Desde o século XIX o setor de utilidades públicas tem recebido a parcela mais expressiva do investimento externo, sendo que no início dos anos 70 constatava-se que mais de 1/3 do estoque de investimento externo no setor de serviços e ra de empresas de utilidade pública (tabela 10). No final dos anos 70 ocorre um processo de desinvestimento nas atividades de produção e distribuição de energia elétrica, enquanto aceleram-se os investimentos via "holdings" (3). Em 1979 os serviços de utilidade pública respondiam por um ponto de percentagem do esto que de capital externo no conjunto do setor de serviços. Durante os anos 80 tem se constatado um aumento particularmente significativo de investimentos no setor financeiro. Mudanças importantes em termos da política de desenvolvimento, industrialização e investimento do governo nos anos 70, assim como a mudança na política monetária desde o final de 1980 e o processo de endivi damento externo, foram determinantes para as alterações na com posição setorial.

Para uma análise da importância relativa das ET no se tor de serviços no Brasil, precisa-se recorrer a amostras de empresas. Pesquisa realizada recentemente mostra que 246 subsidiárias e filiais de ET respondem por cerca de 8.8% do valor da do patrimônio total de uma amostra 2497 de empresas atuando no setor de serviços no Brasil em 1986 (tabela 11) (4). Esta participação varia setorialmente, sendo maior nos casos de arrendamento mercantil e serviços financeiros não-bancários, e me nor em transporte. Estes dados contrastam com a evidência disponível para a indústria de transformação, onde as ET eram responsáveis por 32% do valor da produção em 1977. (5)

Os dados disponíveis para a receita operacional lí quida mostrava que os EUA é, de um modo geral, o mais importante investidor no setor de serviços no Brasil, seguido do Japão e da França. Os EUA predomina nas seguintes atividades: bancos co merciais, comércio, publicidade, seguros e turismo. O Japão pre domina em arrendamento mercantil e nas atividades financeiras, en quanto que nos serviços de engenharia uma única empresa canaden se responde por 1/3 da receita das ET nesta atividade (tabela 12) ⁽⁶⁾. De um modo geral, o número de empresas norte-americana s tende a superar as ET provenientes de cada um dos outros países (tabela 13).

Vale também mencionar a elevada concentração seto rial dos investimentos a nível de país. As ET provenientes dos EUA, Holanda e Argentina tendem a concentrar suas operações no comércio, enquanto que as ET do Reino Unido, Japão e Canadá na atividade financeira não-bancária. As ET da Alemanha e da Itália têm mais de 2/5 dos seus investimentos em seguros, enquanto a França investe principalmente nos bancos comerciais (tabela 14).

Convém ainda destacar a preferência das ET por subsidiárias "fechadas" ao capital nacional, visto que em metade das empresas da amostra a participação da matriz no capital vo tante era maior do que 95%. As empresas com participação mino ritária responderam por 30% da amostra (tabela 15). Esta "pre ferência revelada" pelo controle majoritário é mais evidente nas ET provenientes da Argentina, Canadá, EUA, Japão e Reino Unido (Tabela 16).

Para concluir esta seção, cabe comparar as vendas de serviços por subsidiárias e filiais de ET operando no país com o comércio internacional de serviços e o licenciamento de tecnologia, enquanto formas distintas da internacionalização da produção. A Tabela 17 mostra estimativas para o valor das transações internacionais de serviços do Brasil em 1983. Nesta tabela verifica-se que as vendas de serviços (excluindo-se os serviços bancários) no país por ET é praticamente igual ao valor das importações via comércio e licenciamento. Segundo os dados de balanço de pagamentos as importações diretas foram de US\$ 3 946 milhões e o valor da tecnologia licenciada foi de US\$ 218 milhões. Por seu turno, a estimativa de vendas de ET é de US\$ 4 100 milhões em 1983. Com relação às vendas de serviço no exterior por filiais e subsidiárias de empresas brasileiras, não existem dados que permitam uma comparação com as exportações diretas e o licenciamento de tecnologia, que foram de US\$ 1 648 milhões e US\$ 80 milhões, respectivamente em 1983.

Assim, os dados disponíveis indicam que, em termos das "compras" de serviços da economia brasileira, as operações de ET no país são tão importantes quanto as importações diretas via comércio. No que diz respeito às "vendas" de serviços, os dados são extremamente precários e dificultam qualquer generalização. Contudo, tem-se a impressão de que o valor das exportações diretas (principalmente devido à receita de fretes) é significativamente maior do que os valores das outras formas de internacionalização da produção.

Deve-se ainda ressaltar, que tanto na análise da importação quanto da exportação de serviços não foi levado em consideração aqueles serviços que estão embutidos nas mercadorias que são exportadas e importadas pelo país. Não obstante,

tendo em conta os valores do comércio de bens de capital é de se esperar que a exportação e importação "implícita" de serviços corresponda a valores não muito diferentes daqueles registrados para o licenciamento de tecnologia. Destarte, as vendas de serviços do Brasil são feitas, em grande medida, através do comércio (exportações diretas) enquanto as compras são feitas tanto via comércio (importações diretas) quanto através da presença de empresas transnacionais no país.

A situação descrita acima reflete, na realidade, o próprio estágio de desenvolvimento tecnológico e de acumulação de capital do Brasil, que é capaz de exportar alguns tipos de serviços (e.g. afretamento e engenharia), mas, ao mesmo tempo, ainda não apresenta condições de se tornar um investidor internacional importante. Por outro lado, as condições internas também têm sido historicamente favoráveis à entrada e atuação de ET no país, inclusive no setor de serviços.

3. Estatísticas de Serviços no Balanço de Pagamentos

O Banco Central do Brasil (BACEN) é responsável pelo controle de todas as contratações de operações de câmbio no país. Estão autorizados a operar em câmbio 177 bancos comerciais e 77 agências de turismo, estas últimas trabalham somente câmbio manual. Em todas as operações há necessidade de se preencher um formulário de contrato de câmbio, que varia segundo o tipo da operação. Uma cópia é enviada ao BACEN, cujo Departamento de Câmbio é responsável pela Estatística Nacional das Operações de Câmbio (ENOC). Estas estatísticas são processadas eletronicamente, agregadas e divulgadas em diversas publicações do BACEN, como, por exemplo, o Boletim Mensal, Informativo Mensal e o Relatório Anual.

A descrição do sistema de classificação das estatísticas de serviços no balanço de pagamentos do Brasil apresentada nesta seção baseia-se na última versão do MANUAL ENOC publicada em 1988 pelo BACEN. Segundo informações de técnicos do BACEN, em meados de 1988, o sistema ENOC ainda baseia-se no manual feito há alguns anos atrás. Uma comparação entre a metodologia vigente e a que vai ser implementada nos próximos meses indica algumas diferenças principalmente em termos de nível de agregação de alguns itens. Na última parte desta seção apresentamos uma análise comparativa das duas metodologias. Tendo em vista que a adoção de MANUAL ENOC mais recente é só uma questão de tempo,^a a descrição apresentada na seção seguinte baseia-se nesta última versão.

3.1. A metodologia de estatísticas sobre serviços

1. TRANSPORTES^(a)

1.1 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS

Resgate de estadia
("dispatch money")
Sobre estadias ("demurrages")
Supervisão de pesagens
Outras^(b)

1.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES^(c)

Aluguel de "Containers" ou "Pallets"
Fornecimento de combustíveis e lubrificantes
Fretamento^(d)
Outros fornecimentos^(e)
Reparos de veículos
Transferências não especificadas de companhias brasileiras
de transporte^(f)

1.3 - FRETES

Sobre exportações
Sobre importações
Outros^(g)
Em conta gráfica

1.4 - PASSAGENS

De empresas de bandeira brasileira
De empresas de bandeira estrangeira

NOTAS

(a) Cada item sub-dividido em aéreo, marítimo (inclui fluvial e lacustre), e terrestre.

- (b) Compreende despesas referentes a serviços executados, por ocasião do embarque, que não estejam classificados como mercadorias ou fretes, tais como embalagem e reembalagem, rotulagem, acomodação em caixas e despacho, manipulação e transferência. Inclui também manutenção de navios em portos por empresas de navegação; multa de navios; assistência à descarga de mercadorias; serviços de navegação, não especificados; serviços de transporte no país, não especificados; e prêmios de carga e descarga de mercadorias, não especificados.
- (c) Exclusive fretes
- (d) Inclui vantagens sobre cartas de fretamento, não especificadas.
- (e) Abrange o fornecimento de víveres, artigos para conservação e limpeza e materiais necessários à acomodação da carga.
- (f) Destinada às transferências não classificáveis em outros desdobramentos, realizadas por companhias de transporte.
- (g) Abrange fretes de "*cross trade*" (transporte entre portos), de trânsito pelo território nacional, dos serviços de cabotagem no exterior e qualquer outro tráfego no território nacional ou estrangeiro. Inclui bonificações de transportes. Abrange, ainda, as despesas de trânsito e emolumentos pelo transporte de correspondência recebida por companhias estrangeiras, bem como respectivas bonificações. Inclui, ainda, a mala postal aérea, bagagem marítima, bagagem aérea, e bagagem terrestre.

2. SEGUROS

2.1 - SEGURO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL DE MERCADORIAS (exclusive resseguros)

Prêmios

Sobre exportação

Sobre importação

Indenizações de sinistros

Sobre exportação

Sobre importação

2.2 - OUTROS SEGUROS (exclusive resseguros e transporte internacional de mercadoria) ^(a)

Prêmios

Indenizações de sinistros

2.3 - RESSEGUROS COLOCADOS NO EXTERIOR, PELO I.R.B.

Prêmios

Indenizações de sinistros

2.4 - RESSEGUROS ACEITOS DO EXTERIOR

Prêmios

Indenizações de sinistros

2.5 - RECUPERAÇÃO DE SINISTROS

2.6 - TRANSFERÊNCIAS NÃO ESPECIFICADAS ^(b)

NOTAS

- (a) Registra os prêmios e indenizações referentes a seguros contra o fogo, etc. As indenizações abrangem as de lucro cessante, avaria de bagagem pessoal e avaria grossa.

- (b) Abrange apenas as transferências que não possam ser classificadas nos desdobramentos anteriores, caso em que, a descrição da natureza da operação deverá ser complementada com explicação a mais detalhada possível. As transferências referentes a lucros e dividendos de empresas seguradoras devem ser incluídas no sub item "RENDAS DE CAPITAIS". Indenizações contratuais, quando não houver interferência de companhia de seguro são classificáveis em TRANSFERÊNCIAS UNILATERAIS.

3. VIAGENS INTERNACIONAIS ^(a)

3.1 - FINS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS ^(b)

3.2 - MISSÕES OFICIAIS DE GOVERNOS ^{(b) (c)}

3.3 - NEGÓCIOS ^(d)

3.4 - GASTOS DE REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EXPORTADORAS ^(e)

3.5 - TRATAMENTO DE SAÚDE E MEDICAMENTOS ^(f)

3.6 - TURISMO

No país ^(g)

No exterior ^(h)

3.7 - TRANSFERÊNCIAS PESSOAIS ⁽ⁱ⁾

Fins educacionais, científicos e culturais

Tratamento de saúde

NOTAS

(a) Registra também as operações realizadas por retorno da moeda estrangeira inicialmente negociada.

(b) Registra gastos de estudantes, cientistas, professores, membros de missões culturais ou religiosos, em viagens dessa natureza. Inclui as transferências de Conselhos, Confederações e Federações para ocorrerem a despesas de delegações esportivas, artísticas e assemelhadas, quando as viagens de tais delegações não tenham caráter profissional. Não inclui transferências para o exterior, a favor de viajantes, que devem ser classificadas no código próprio do correspondente desdobramento "TRANSFERÊNCIAS PESSOAIS" (3.7).

(c) Registra gastos de viagens de membros de missões oficiais de governos. Não inclui despesas de diplomatas, realizadas no país em que estiverem servindo, que devem ser classificadas no subitem "SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS".

(d) Registra gastos de funcionários, gerentes e diretores de empresas privadas, esportistas, artistas e outros profissionais, libe

rais ou não, quando a negócio (isto é: viagens no interesse próprio, de seus representados, ou para o exercício de suas atividades profissionais, aí incluídas as tripulações dos meios de transporte). Inclui as transferências de Conselhos, Confederações e Federações para ocorrerem a despesas de delegações esportivas, artísticas e assemelhadas, quando as viagens de tais delegações tenham caráter profissional. Não inclui as aquisições feitas por dirigentes ou funcionários de empresas exportadoras, que devem ser classificadas em "GASTOS DE REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EXPORTADORAS" (3.4).

- (e) Exclusivamente para registro das aquisições de moeda estrangeira feitas por empresas exportadoras, para cobertura de gastos de representação de seus dirigentes ou funcionários em viagem ao exterior.
- (f) Registra gastos em viagens com finalidade de tratamento de saúde. Inclui as aquisições de moeda estrangeira por parte de eventual acompanhante, desde que não esteja no exercício de suas atividades profissionais. Inclui, também as remessas e aquisições destinadas a compra no exterior, para tratamento no País, de medicamento de origem e procedência estrangeira inexistente no mercado nacional, desde que não destinado à revenda.
- (g) Registra as compras de câmbio decorrentes de venda de bens ou prestação de serviços a turistas no Brasil, e, as vendas de câmbio relativas ao retorno de parte da moeda estrangeira inicialmente negociada pelo estrangeiro transitoriamente no País. Registra, ainda, a negociação da moeda estrangeira auferida com a venda de bens por lojas francas ("Duty Free Shops").
- (h) Registra as vendas de câmbio para fins de turismo no exterior, bem como as compras por retorno da moeda estrangeira não utilizada. As compras resultantes de eventuais restituições de impostos pagos no exterior por turista brasileiro, decorrentes da aquisição de bens durante a viagem serão classificadas em "TRANSFERÊNCIAS UNILATERAIS".
- (i) Exclusivamente para registro das transferências pessoais a favor de residentes no Brasil que se encontrem em viagem no exterior, de valor equivalente a até US\$ 300,00. Não inclui transferências a título de manutenção a favor de residentes no exterior, que de

4. RENDAS DE CAPITALIS

4.1 - ÁGIOS/DESÁGIOS POR LANÇAMENTO, NO EXTERIOR, DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS BRASILEIROS-BÔNUS ^(a)

Ágios

Deságios

4.2 - COMISSÕES

Da dívida pública externa brasileira

Outras ^(b)

4.3 - DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES ^(c)

de ações de companhias brasileiras (não subsidiárias)

de ações de companhias estrangeiras (não subsidiárias)

4.4 - JUROS SOBRE DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL ^(d)

4.5 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS ^(e)

Resolução 63

Outros

4.6 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL

4.7 - JUROS DE FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

FINEX

Descontos de cambiais

Créditos utilizados ^(f)

Equalização de taxas

OUTROS (exclusive FINEX)

Descontos de cambiais

Créditos utilizados ^(f)

4.8 - JUROS DE FINANCIAMENTOS À EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

FINEX

Descontos de cambiais

Créditos utilizados ^(f)

Equalização de taxas

OUTROS (exclusive FINEX)

Descontos de cambiais

^(f)

- 4.9 - JUROS DE FINANCIAMENTOS À IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS
- 4.10 - JUROS DE FINANCIAMENTOS À IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS
 - JUROS DE MORA
 - JUROS SOBRE CONTAS DE DEPÓSITO^(g)
 - JUROS SOBRE DESCOBERTOS EM CONTA CORRENTE
- 4.11 - JUROS DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS BRASILEIROS^(h)
 - Bônus lançados no exterior
 - Debêntures
 - Outros
- 4.12 - JUROS DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS ESTRANGEIRO^(h)
 - Bônus
 - Debêntures
 - Outros
- 4.13 - JUROS DE TRANSAÇÕES ESPECIAIS⁽ⁱ⁾
 - General Account*
 - Special Drawing Account*
 - Outras
- 4.14 - LUCROS DE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE CAPITAIS
 - Dividendos
 - Bonificações em dinheiro
- 4.15 - LUCROS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ESTRANGEIRAS^(j)
- 4.16 - LUCROS DE SUBSIDIÁRIAS E FILIAIS^(j)

NOTAS

- (a) Privativo do Banco Central do Brasil
- (b) Não abrange comissões decorrentes de execução de serviços bancários (cartas de crédito, cobrança, etc.) que deverão ser classificadas no subitem "SERVIÇOS DIVERSOS".
- (c) Dividendos e bonificações de empresas subsidiárias ou filiais são classificáveis no código 4.16. Quando transferidos por Sociedades de Investimento, os dividendos e bonificações devem ser classificados no código 4.14.

- (d) Registra, exclusivamente, os valores pagos a título de juros pelo período em que os recursos estiveram depositados no Banco Central do Brasil.
- (e) Não inclui juros de financiamento à importação ou exportação.
- (f) Registra os juros referentes a pré-financiamento, financiamento e refinanciamento de exportações brasileiras, por utilização de linhas de crédito concedidas por banqueiros no exterior.
- (g) Não inclui juros de descobertos em conta corrente.
- (h) Não inclui juros que se refiram a amortizações de empréstimo ou financiamento.
- (i) Privativo do Banco Central do Brasil. Inclui os juros sobre transações especiais e que não se enquadram em outros desdobramentos.
- (j) Inclui remessas de lucros, dividendos e bonificações.

5. SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS NÃO INCLUÍDOS EM OUTROS ITENS ^(a)

5.1 - RENDAS E DESPESAS DO GOVERNO BRASILEIRO

Militares ^(b)

Diplomáticas, consulares e semelhantes ^(c)

Outras ^(d)

5.2 - RENDAS E DESPESAS DE GOVERNOS ESTRANGEIROS

Militares ^(e)

Representações diplomáticas ^(f)

Outras ^{(g) (h)}

5.3 - RENDAS E DESPESAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS ^(h)

NOTAS

- (a) Registro de transações do Governo não incluídas em outros sub-
itens de natureza da operação. Não abrange as operações abaixo,
que devem ser classificadas:
- Juros e obrigações do Governo em "RENDAS DE CAPITAIS".
 - Doações e reparações do Governo em "TRANSFERÊNCIAS UNILATERAIS".
 - Transações de capital do Governo em "CAPITAIS DE LONGO PRAZO".
- (b) Registra pagamentos e recebimentos com estacionamento de tropas
militares.
- (c) Abrange despesas de viagens de funcionários do Governo Brasilei-
ro sediados no exterior e as que tenham relação com a represen-
tação (transferências para ocorrer a despesas de viagens interna-
cionais de diplomatas brasileiros ao exterior devem ser classifi-
cadas no subitem 3.2.). Registra o ingresso de divisas auferi-
das por repartições consulares do Governo Brasileiro no exterior.
- (d) Abrange as despesas no exterior com a impressão de títulos e va-
lores do Governo Brasileiro, as rendas e despesas governamentais
relativas a aluguel de imóveis no exterior e outras rendas e des-
pesas governamentais não classificáveis nos demais desdobramen-
tos deste subitem.

- (e) Inclui gastos militares feitos por governos estrangeiros no território nacional, quando os pagamentos forem efetuados a entidades privadas nacionais.
- (f) Registra as transferências a favor de representações diplomáticas e consulares estrangeiras, acreditadas no Brasil, para ocorrer a suas despesas (despesas de viagens internacionais de membros de representações diplomáticas estrangeiras devem ser classificadas no subitem 3.2). Registra, também, as remessas de taxas e emolumentos recebidos no País.
- (g) Não inclui remessas de interesses de funcionários de embaixadas e consulados referentes a despesas particulares.
- (h) Não inclui rendas de juros e comissões sobre operações de empréstimos ou financiamento, que devem ser classificados em "RENDAS DE CAPITAIS".

6. SERVIÇOS DIVERSOS

6.1 - EXPLORAÇÃO DE ^(a)

Marcas ou propaganda

Patentes

6.2 - FORNECIMENTO DE ^(a)

Tecnologia industrial

Cooperação técnico-industrial (assistência técnica)

6.3 - IMPLANTAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE PROJETO ^(a)

Técnico-econômico

Industrial

De engenharia

6.4 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ^{(a) (b)}

Projetos, desenhos e modelos industriais

Projetos, desenhos e modelos de engenharia

Montagem de equipamentos

Outros serviços técnico-profissionais ^(c)

6.5 - ADMINISTRATIVOS

Instalação e manutenção de escritório no exterior

Instalação e manutenção de escritório no País

Outros

6.6 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ^(d)

6.7 - ALUGUEL DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ^(e)

6.8 - ALUGUEL DE FITAS E DISCOS GRAVADOS ^(f)

6.9 - ALUGUEL DE IMÓVEIS

6.10 - ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS, ETC. ^(g)

6.11 - BANCÁRIOS ^(h)

6.12 - COMISSÕES CONTRATUAIS ⁽ⁱ⁾

Comissões de agentes

Outras

6.13 - COMUNICAÇÕES ^(j)

- 6.14 - CONGRESSOS^(k)
- 6.15 - CORRETAGENS^(l)
- 6.16 - CURSOS^(m)
- 6.17 - DIREITOS AUTORAIS
- 6.18 - DIREITOS PELA CESSÃO DE SERVIÇOS DE ATLETA PROFISSIONAL
- 6.19 - HONORÁRIOS
 - Membros de conselhos consultivos e/ou administrativos
 - Profissionais liberais
- 6.20 - LUCROS E PERDAS EM TRANSAÇÕES MERCANTIS COM O EXTERIOR⁽ⁿ⁾
- 6.21 - OPERAÇÕES EM BOLSAS DE MERCADORIAS, NO EXTERIOR
 - Margem de Garantia^(o)
 - Corretagens, comissões e despesas^(p)
 - Lucros realizados
 - Prejuízos realizados
- 6.22 - OUTROS SERVIÇOS LIGADOS ÀS TRANSAÇÕES MERCANTIS COM O EXTERIOR^(q)
- 6.23 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS^(r)
 - No exterior
 - No País
- 6.24 - PUBLICIDADE
- 6.25 - REMUNERAÇÃO POR COMPETIÇÕES OU EXIBIÇÕES^(s)
- 6.26 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE IMPRENSA E FINANCEIRA
- 6.27 - VENCIMENTOS E ORDENADOS PESSOAIS^(t)

NOTAS

- (a) Compreende as transferências ao amparo de contratos da espécie, inclusive aquelas realizadas ao amparo de contrato de prestação de serviços, assim conceituados pelo disposto no Ato Normativo nº 15, de 11.09.75, do INPI.
- (b) Compreende, também, a mão-de-obra utilizada no reparo de:
 - a) plataformas para a exploração de petróleo;

b) veículos, embarcações ou aeronaves não pertencentes a empresas que exploram o ramo de transporte.

Não inclui os gastos com reparos ou revisão efetuadas em aernaves, embarcações ou veículos, pertencentes a empresas do ramo de transporte e utilizados na exploração dessa atividade, que devem ser classificados no subitem 1.2. ("Transferências não especificadas")

(c) Inclusive os serviços de supervisão e superintendência não relacionados com o transporte e exame de mercadorias.

(d) Não inclui "CAUÇÕES", que deverão ser classificadas como "CAPI - TAIS DE CURTO PRAZO" OU "CAPITAIS DE LONGO PRAZO".

(e) Aquisição de filmes virgens deve ser classificada na "IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS".

(f) Registra o aluguel de fita e discos gravados, inclusive "video-tape", para exibição em cinema, televisão e divulgação através de programas de rádio-difusão.

(g) Para registro das importações de mapas, livros, jornais, revistas, publicações similares e assinaturas de jornais e revistas, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas não ligadas ao ramo livreiro. Se feitas por pessoas do ramo livreiro, classificaromo "IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS". Registra também as receitas com a venda dessas mercadorias, quando isentas de Guias de Exportação.

(h) Inclui as receitas/despesas relativas a execução de serviços bancários, tais como: comissões sobre a negociação de cartas de crêdito, "*traveller's checks*", despesas de portes e taxas, etc. Registra remuneração por garantias prestadas. Não inclui juros nem comissões sobre operações de empréstimos e financiamentos com banqueiros, que devem ser classificadas como "RENDAS DE CAPI TAIS".

(i) Registra o valor das comissões contratuais, pela prestação de serviços. Não abrange, assim, comissões sobre operações de empréstimos ou financiamentos, as quais devem ser classificadas como "RENDAS DE CAPITAIS".

- (j) Restrito ao registro da liquidação, com o exterior, de contas de correios, telegráfos, telex, telefones e rádios. Não inclui as transferências referentes a lucros apurados por empresas que explorem esses serviços, que devem ser lançadas como "RENDAS DE CA PITAIS", bem como os pagamentos efetuados a companhias de transporte de correspondência que devem ser registrados ^{em} "TRANSPORTES".
- (k) Para registro das transferências relativas a taxas de inscrição em simpósios, congressos, mesas redondas, seminários e conclaves assemelhados, bem como cursos por correspondência.
- (l) Não inclui corretagens referentes a operações em bolsas de mercado rias no exterior (operações de "hedge"), que devem ser classificadas no item 6.21 ("corretagens, comissões e despesas").
- (m) Registra as transferências para pagamento de taxas escolares e outras despesas faturadas pelas instituições de ensino do exterior, tais como: alojamento, alimentação, fornecimento de livros, etc. Não inclui cursos por correspondência, classificados no item 6.14.
- (n) Inclui as transferências relativas a diferenças de peso, tipo ou qualidade e ajustes de preços. Inclui, também, o resultado relativo a transações com mercadorias no exterior quando os produtos, sem sofrerem o processo fiscal de nacionalização no Bra sil, são destinados a outro país. Não inclui operações de "hedge".
- (o) Incluir, também, neste desdobramento, depósito inicial para ab er tura de conta junto a corretores.
- (p) Abrange as corretagens e emolumentos, comissões e juros, despesas postais, de telex e telegráficas de operações de "hedge".
- (q) Inclui as transferências relativas a serviços diretamente ligados às transações mercantis, como: registro de marcas e patentes; armazenagem, arbitragem, peritagem, inspeção e fiscalização de mercadorias, participação em concorrência internacional (inclusive aquisição de edital). Não inclui as transferências relativas a diferenças de peso, tipo ou qualidade e ajustes de pre ços, que devem ser classificadas no item 6.20 ("Lucros e perdas em transações mercantis no exterior").

- (r) Inclui as transferências relativas a montagem de "stands", aluguel de espaço, recepção, etc.
- (s) Registra as transferências a título de remuneração por competições esportivas, exibições artísticas e assemelhadas, no País e no exterior.
- (t) Registra os ordenados e vencimentos percebidos por brasileiros trabalhando no exterior e estrangeiros trabalhando no Brasil. A remuneração por serviços profissionais prestados por nacionais a estrangeiros ou por estrangeiros a residentes no Brasil, ainda que o prestador do serviço não se desloque do seu país de domicílio, deverá ser classificada no item 6.4 ("outros serviços técnico-profissionais"). Inclui os ordenados e vencimentos que são remetidos a pessoas que se encontrem temporariamente fora do seu país de domicílio.

3.2. Análise comparativa de metodologias

Conforme mencionamos no início deste estudo a atual metodologia vigente (refletida no Manual ENOC) no Brasil para coleta de informações para o balanço de pagamentos deverá ser substituída num futuro próximo pela metodologia que descremos na seção 3.1. As diferenças parecem ter sido mais marcantes no caso das "RENDAS DE CAPITALIS", em geral, e "JUROS", em particular. Parece-nos, todavia, interessante apresentar uma discussão comparativa com o objetivo de identificar possíveis problemas no sistema de informação com relação ao comércio de serviços não-fatores. As principais mudanças observadas foram as seguintes:

TRANSPORTES: as "despesas de tripulação" (i.e. serviços de bordo não especificados) que eram incluídas nesta conta passaram na nova metodologia a ser registradas em "VIAGENS INTERNACIONAIS", no item "Negócios".

SEGUROS: na atual metodologia desagrega-se o item "Transferências não especificadas" em "Instituto de Resseguros do Brasil", "Outras sociedades seguradoras", e "sociedades seguradoras estrangeiras", enquanto que na nova metodologia não há nenhum destes sub-itens.

VIAGENS INTERNACIONAIS: as "Transferências pessoais" estão desagregadas na metodologia atual em "fins educacionais, científicos e culturais", "tratamento de saúde", "negócios" e "turismo". Na nova metodologia estão incluídos somente as duas primeiras atividades.

RENDAS DE CAPITAIS: além das alterações que ocorreram nas contas referentes ao serviço da dívida externa, deve-se destacar que no item "Lucros de subsidiárias e filiais", a metodologia atual inclui "pagos a matrizes" e "pagos a outros", enquanto que na nova metodologia não tem nenhuma desagregação.

SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS : na nova metodologia as "rendas consulares" foram incluídas na conta "Rendas e despesas diplomáticas, consulares e semelhantes". As "pensões" foram transferidas na nova metodologia para "TRANSFERÊNCIAS UNILATERAIS".

SERVIÇOS DIVERSOS: na nova metodologia destaca-se a desagregação em quatro itens dos "Serviços técnico especializados", que aparece como uma única rubrica na metodologia atual . Por outro lado, nas "Comissões contratuais", a nova metodologia não especifica os "contratos de risco no setor petrolífero" , que estão incluídos na que está vigente. O ^{item} "serviços e despesas de manuseio", restrito às transferências sob o conceito de "services and holding charges" não está incluído na nova metodologia, embora esteja presente na que está vigente.

4. Considerações Finais

O aperfeiçoamento de metodologias estatísticas e o fortalecimento do sistema de coleta e divulgação de dados sobre serviços são objetivos importantes, tendo em vista as mudanças estruturais que vêm ocorrendo à escala mundial. Estes objetivos, assim como o desenvolvimento de sistemas internacionalmente comparáveis de dados e informações, são particularmente significativos no contexto da atual rodada de negociações comerciais multilaterais. Não resta dúvida de que a elaboração de estudos nacionais para os países em desenvolvimento no âmbito de serviços exige o aperfeiçoamento dos sistemas de estatísticas sobre serviços.

A análise realizada na seção 2 mostra, por um lado, a relevância das transações internacionais de serviços para a economia brasileira; e, por outro, a necessidade de se aperfeiçoar a metodologia de coleta de dados e o sistema de divulgação dos dados. No caso particular do Brasil pode-se definir dois tipos de objetivos imediatos: (i) introduzir alterações no sistema de elaboração e divulgação de dados do balanço de pagamentos; e (ii) complementar as estatísticas de comércio de serviços baseadas no princípio de "residência" com estatísticas sobre transações internacionais baseadas no princípio da "propriedade".

4.1. Balanço de pagamentos

Na seção 3 foi descrito o sistema brasileiro de estatísticas de serviços no balanço de pagamentos. Este sistema constitui-se dos registros contábeis das operações de câmbio na rede

bancos e agências de turismo autorizados pelo BACEN a trabalhar com moedas estrangeiras. Consequentemente, omite-se todas as transações que são feitas à margem do sistema oficial de câmbio. Esta subestimativa é particularmente evidente no caso de turismo, onde os dados "efetivos" de receita e despesa podem ser algo como 10 vezes superiores às aquelas mostradas nas estatísticas de balanço de pagamentos. Não obstante este tipo de problema, que pode ser resolvido com pesquisas amostrais de natureza setorial, deve ser ressaltado que a centralização do sistema brasileiro das operações de câmbio no BACEN não somente permite um controle destas operações, como também sugere que as informações podem ser confiáveis e atualizadas. A centralização de dados que passam por um processamento eletrônico no BACEN também indicam que o "custo marginal" de aperfeiçoamento do sistema de divulgação é relativamente baixo. Isto é, no caso do comércio de serviços a questão da escassez de recursos dos órgãos de estatística não seria particularmente grave no Brasil.

Na análise feita na seção 2 ficou claro que os dados são publicados de uma forma bastante agregada, embora os dados sejam coletados com um nível razoável de desagregação. Assim, é necessário que o BACEN passe a divulgar periodicamente as informações que estão disponíveis no próprio BACEN e que nunca são publicadas. Para ilustrar, verifica-se na tabela 18 uma desagregação da conta "Viagens Internacionais", que inclui turismo, negócios, estudantes, funcionários do governo, e tratamento de saúde. Como não existiria um problema de confidencialidade, a publicação destes dados depende somente de uma decisão administrativa. Deve ser destacado que estas informações registradas, porém não publicadas, são disponíveis em base marginal, o que sugere que o

tempo necessário para contar com tais informações não parece ser um problema crítico ⁽⁷⁾.

Uma imperfeição normalmente encontrada nas estatísticas de balanço de pagamentos refere-se à que as informações refletem definições funcionais, de tal forma que dificilmente é possível conhecer as transações por atividades. ⁽⁸⁾

Para solucionar este problema poderia ser incluído nos formulários de contrato de câmbio (ver anexo) um item especificando a atividade do vendedor (ou comprador) da moeda estrangeira.

A insuficiência de séries históricas é outro problema de difícil solução. Os dados, por exemplo, para "Serviços Diversos" só estão disponíveis a partir de 1978. Nesta conta estão incluídos serviços ao produtor que são fundamentais para o funcionamento e desenvolvimento da economia. Neste sentido, deveria-se definir um programa de pesquisas de séries históricas que enriqueceriam em muito o grau de conhecimento sobre o comércio de serviços. O BACEN poderia apoiar e patrocinar, juntamente com outros órgãos governamentais e fundações de apoio à pesquisa, estudos de preparação e análise de séries históricas, feitos por pesquisadores de universidades, que utilizariam o seu "arquivo morto".

A inexistência de dados desagregados (principalmente os serviços diversos) sobre a direção geográfica das transações de serviços é outro problema que poderia ser solucionado. Nos contratos de câmbio existem informações sobre o nome do pagador ou recebedor no exterior, assim como a sua cidade, país e a relação de vínculo. Neste sentido, o BACEN poderia processar estas

informações, já que existe um código próprio no formulário para país pagador ou recebedor, e divulgá-las periodicamente. Aqui deve-se ter em mente a dificuldade que surge com os "paraísos fiscais", que criam fortes vieses quando se trata de distribuição geográfica de fluxos financeiros internacionais. Talvez fosse o caso de se especificar nos formulários a origem (destino) do produtor/fornecedor (comprador) do serviço, da mesma forma que se identifica a origem do recebedor (pagador) da moeda estrangeira no exterior.

No caso dos serviços de assistência técnica pode ocorrer que o custo (preço) destes serviços pode estar embutido na compra de máquinas e equipamentos. No caso das importações brasileiras de bens de capital da ordem de US\$ 2.5 bilhões em 1985 pode estar incluído neste valor algumas dezenas ou mesma uma centena de milhões de dólares correspondente a serviços de assistência técnica, que foi de US\$ 100 milhões neste ano. Isto é, o valor efetivo da importação de serviços de assistência técnica seria, talvez, algo como o dobro do que está registrado no balanço de pagamentos. Este fenômeno também ocorreria no caso das exportações brasileiras de bens de capital. Este problema da exclusão do valor dos serviços do valor do comércio de máquinas e equipamentos é de difícil solução, a qual passaria por modificações na política tributária.

Finalmente, a melhor descrição e análise dos dados sobre comércio de serviços do Brasil exige não somente uma maior desagregação e alteração no sistema de classificação, como também a inclusão de novos serviços com alto conteúdo tecnológico,

como telecomunicações e informática. A nova versão do MANUAL ENOC caminha nesta direção quando desagrega os serviços técnicos especializados. Há necessidade, todavia, de uma atualização e revisão periódica do sistema de classificação (dos serviços ao produtor, em particular), de forma a refletir as mudanças estruturais e tecnológicas que vêm ocorrendo à escala mundial. Neste sentido, é da maior importância a troca de experiências com outros países e o acompanhamento dos trabalhos na direção de um sistema uniforme de estatísticas internacionalmente comparáveis.

4.2. Investimento externo direto

Não resta dúvida quanto à necessidade do aperfeiçoamento do sistema de estatísticas sobre investimento externo direto em geral, e sobre as operações de ET no setor de serviços, em particular. ⁽⁹⁾ No caso do Brasil esta necessidade é ainda mais evidente tendo em vista a presença das ET na economia do país. Os dados do BACEN sobre fluxo anual de investimento externo direto, cuja série inicia-se em 1951, são úteis; porém, os dados sobre estoque são precários, visto que baseiam-se na acumulação e agregação dos fluxos anuais de investimento com os registros de reinvestimento. Conforme mencionado, estes são voluntários e implicam numa subestimativa significativa do valor efetivo do capital estrangeiro no país.

Estudos diversos sobre a atuação de ET no país têm mostrado a importância destas empresas na produção interna e no comércio exterior, principalmente nos setores tecnologicamente mais dinâmicos. ⁽¹⁰⁾ Verifica-se também o elevado grau de concen -

da indústria ou atividade e que são responsáveis por uma grande parcela de produção setorial. Isto significa que pesquisas a mostrais com periodicidade regular poderiam, com baixo custo e elevado grau de flexibilidade, fornecer informações importantes sobre as ET e suas transações internacionais em mercadorias e serviços. O confronto de informações do imposto de renda (Ministério da Fazenda) com dados do BACEN permitiria um enorme aperfeiçoamento do sistema de estatísticas. O custo seria reduzido, tanto em termos de recursos financeiros, quanto de tempo, visto que os dados primários encontram-se registrados em "tapes".

No médio prazo, o próprio BACEN poderia elaborar e divulgar dados com base nas informações do sistema nacional de estatísticas das operações de câmbio (ENOC). Visto que nos formulários do ENOC encontram-se dados a nível de empresa compradora ou vendedora de câmbio, em termos de país de origem e relação de vínculo, a preparação de tabulações com o cruzamento destas informações não parece ser um grande problema. Este tipo de proposta, viável no médio prazo, não exclui no longo prazo a elaboração de censos periódicos (por exemplo, a cada cinco anos) sobre a atuação de ET no país, como fazem diversas economias avançadas. Estes censos de maior escopo poderiam ser feitos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que tem uma experiência enorme neste tipo de trabalho.

Finalmente, as informações disponíveis sobre a atuação de empresas brasileiras no exterior são bastante precárias. Neste sentido, o BACEN poderia preceder da mesma forma que no caso de empresas brasileiras de transporte que realizam "cross trade". isto é, seriam feitas consultas diretas às empresas soli

citando informações sobre suas transações internacionais em serviços. Estas empresas forneceriam informações sobre a receita e despesa com relação a atividades específicas, como serviços técnicos, publicidade, pesquisa de mercado, transporte, serviços de administração, etc. Isto seria particularmente importante no caso das empresas de construção e engenharia. Os dados poderiam também ser confrontados com as informações disponíveis nos projetos apresentados na CACEX (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil), que financia a exportação de serviços de firmas brasileiras, e com informações existentes nas associações de empresas. (11)

4.3. Conclusão

A discussão apresentada neste trabalho indica que no caso do Brasil a solução dos dois principais problemas das estatísticas do comércio de serviços (nível de agregação, e origem e destino) não parece colocar maiores problemas em termos de custo e tempo. Depende, antes de mais nada, de uma decisão administrativa, talvez, no âmbito exclusivo do BACEN. Devendo-se destacar que, na realidade, uma parte importante das informações já se encontra processada e disponível dentro do BACEN, mas que ainda não é divulgada. Isto é, as informações sobre serviços existentes para consumo interno do BACEN, assim como outras que seriam processadas, poderiam ser divulgadas em separatas especiais do Boletim Mensal, como ocorre, por exemplo, com determinadas estatísticas sobre dívida externa e investimento direto. Neste sentido, vale mencionar, uma vez mais, que informações importantes que não estão disponíveis, poderiam ser processadas eletronicamente visto que estão incluídas nos "tapes", que reproduz

Para concluir, vale destacar que um trabalho importante está sendo desenvolvido no sentido de reforçar e melhorar o sistema de estatística sobre serviços dos países em desenvolvimento (12). Neste sentido, o sistema de estatísticas do balanço de pagamentos do Brasil, centralizado no BACEN, poderia servir de base para um sistema de estatísticas de serviços para países em desenvolvimento. De fato, vale mencionar que o sistema de monitoramento da dívida externa do Brasil foi tomado como modelo pela UNCTAD no seu programa de assistência técnica aos países em desenvolvimento. Assim, o sistema brasileiro a despeito das suas deficiências, e com os ajustes e aperfeiçoamentos necessários que foram apontados neste trabalho, poderia também ser um ponto de referência importante para a elaboração e harmonização de metodologias efetivas para a coleta e análise de dados sobre comércio internacional de serviços de países em desenvolvimento.

Notas Bibliográficas

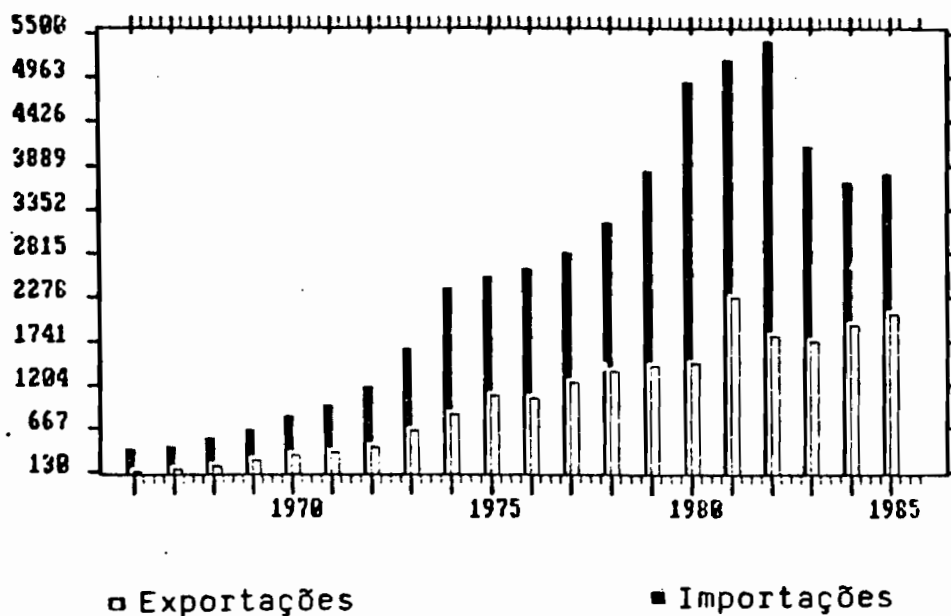
- (1) Dentre os trabalhos de síntese da teoria recente da internacionalização da produção, cabe destacar: J.H. Dunning "International Production and the multinational enterprise" , London, George Allen & Unwin, 1981; e R. Caves, "Multinational enterprise and economic analysis", Cambridge University Press, 1982. No que diz respeito especificamente ao setor de serviços, ver: UNCTAD, "Producción y comércio en el sector de los servicios", Genebra, TD/B/941 Rev.1; F.J. Prieto, "Los servicios: un vínculo inquietante entre América Latina y la economía mundial", Revista de la CEPAL, Nº 30, diciembre, 1986; y V.V. Dias, "Producción y comércio de servicios: notas conceptuales", Revista Integración Latinoamericana, julio, 1987.
- (2) Alguns destes itens talvez não possam, a rigor, ser classificados como serviços ao produtor. O item "Comunicações" , por exemplo, não corresponde somente a serviços ao produtor. A exclusão deste item, e eventualmente um ou outro que não seja serviço ao produtor stricto sensu, não alteraria o fato de que este último seja o de maior importância relativa.
- (3) Este desinvestimento foi feito principalmente por uma única empresa de origem canadense.
- (4) Os resultados aqui apresentados baseiam-se em R. Gonçalves, "As transações internacionais de serviços do Brasil e as negociações multilaterais", Relatório PNPE, Rio de Janeiro, mimeo, 1988.
- (5) R. Gonçalves, "La presencia de las empresas transnacionales en Brasil", in "Dos estudios sobre empresas transnacionales en Brasil", Informes e Estudios nº 31, Santiago, CEPAL, 1983.
- (6) Os dados sobre patrimônio mostram, contudo, que o predomínio em arrendamento mercantil seria do Japão, em bancos comerciais da França, e em serviços de engenharia da Argentina.

- (7) As estatísticas mensais detalhadas do comércio exterior de bens são divulgadas com uma defasagem aproximada de 2 meses.
- (8) SELA, "Nota metodológica para la realización de los estudios sobre el sector de servicios", SP/CL/XI.O/DT Nº 15, Caracas, septiembre 1985.
- (9) CEPAL, "Marco conceptual y armonización de las estadísticas del comércio de servicios", División de Estadística y Proyecciones, Santiago, mayo 1988
- (10) Ver, entre outros: CEPAL, "Estrutura de mercado, tamanho da firma e exportação de manufaturados", Brasília, IPEA/CEPAL, 1985; e R. Gonçalves, "Competitividade internacional, vantagem comparativa e empresas multinacionais: o caso das exportações brasileiras de manufaturados", Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 17, nº 2, agosto 1987.
- (11) Por exemplo, Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE) e Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI).
- (12) UNCTAD, "Services", TD/B/1162, Geneva, February 1988; e CEPAL, "Marco conceptual y armonización de las estadísticas del comércio de servicios", op. cit.

T A B E L A S

Gráfico 1

Balança de serviços não-fatores
US\$ milhões

Gráfico 2

Balança comercial
SalDOS em US\$ milhões

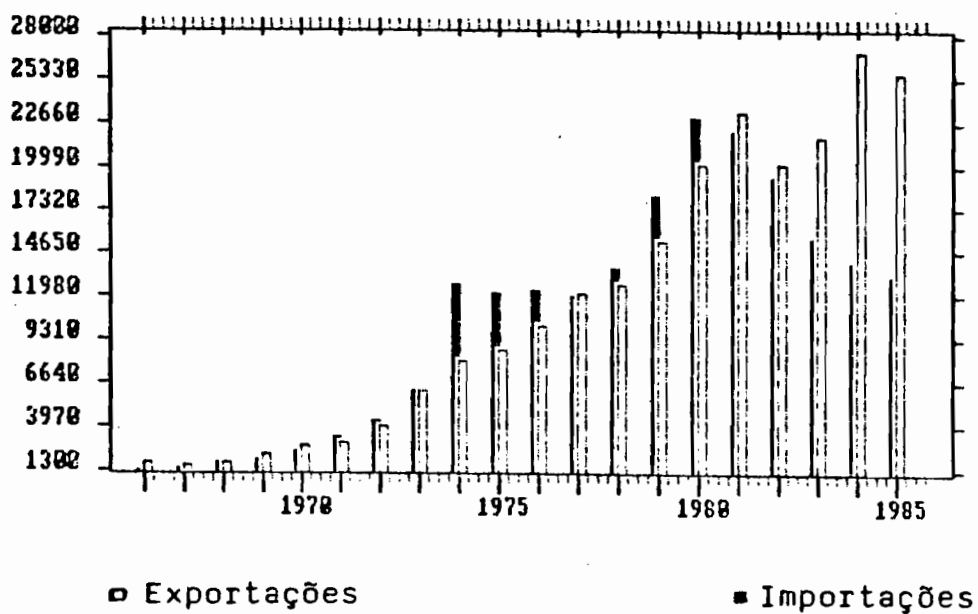


Gráfico 3

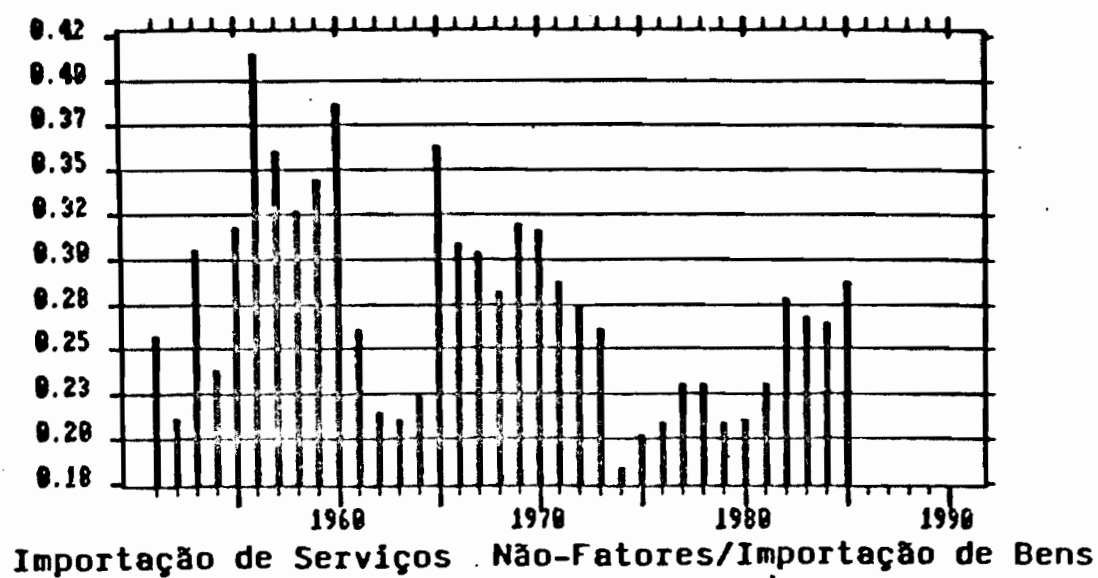


Gráfico 4

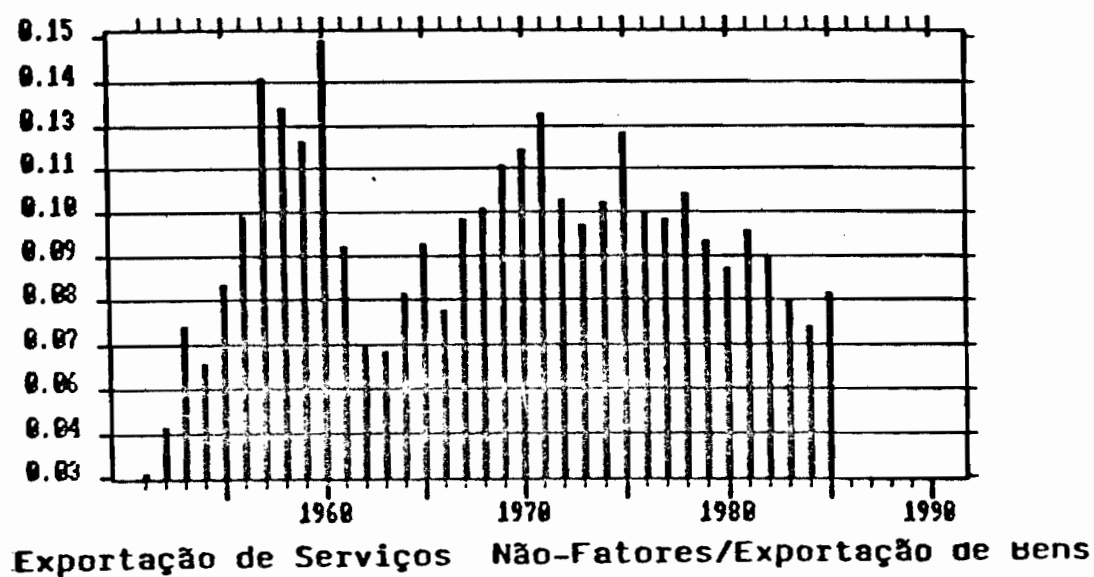


Tabela 1 - BALANÇO DE PAGAMENTOS
Balance of Payments

US\$ milhões

Item	1986 1/	1987 1/	Item
Balança Comercial - FOB	8 349	11 161	Trade Balance - FOB
Exportações	22 393	26 213	Exports
Importações	14 044	15 052	Imports
Serviços (líquido)	-12 463	-12 018	Services (net)
Juros	-9 093	-8 792	Interest
Outros Serviços	-3 370	-3 226	Other Services
Transferências Unilaterais	86	70	Unrequited Transfers
Transações Correntes	-4 028	-787	Current Transactions
Capital	939	-528	Capital
Investimento Direto (líquido)	-108	488	Direct Investment (net)
Financiamentos	5 146	4 177	Financing
Estrangeiros	4 609	4 100	Foreign
Novos Ingressos	3 027	2 393	New Inflows
Refinanciamento	1 582	1 707	Refinancing
Brasileiros	537	77	Brazilian
Amortizações	-13 176	-13 593	Amortizations
Pagas	-3 164	-3 105	Paid
Refinanciadas (inclui Clube de Paris)	-10 012	-10 398	Refinancing (including Paris Club)
Empréstimos em Moeda	9 245	8 590	Currency Loans
Curto Prazo	428	-601	Short-term
Longo Prazo	8 817	9 191	Long-term
Intercompanhias	204	152	Intercompany
Novos Ingressos	204	152	New Inflows
Bancos Brasileiros	1 293	1 242	Brazilian Banks
Novos Ingressos	-	-	New Inflows
Refinanciamento	1 293	1 242	Refinancing
Bancos Comerciais Estrangeiros	7 320	7 797	Foreign Commercial Banks
Novos Ingressos	-	-	New Inflows
Refinanciamento	7 320	7 797	Refinancing
Outros Capitais	-168	-280	Other Capital
Erros e Omissões	-540	-497	Errors and Omissions
Superávit (+) ou Déficit (-)	-3 629	-1 812	Surplus (+) or Deficit (-)
Financiamento	3 629	1 812	Financing
Haveres (- = aumento)	3 836	-1 015	Assets (- = increase)
Obrigações - FMI	-613	-1 146	Liabilities - IMF
Obrigações de Curto Prazo	406	3 973	Short-term Liabilities
Primeira parcela acordo Dez/87	-	715	First tranche agreement Dec/87
Demais parcelas acordo Dez/87	-	3 429	Other tranches agreement Dec/87
Outras	406	-171	Other

1/ Preliminar/Preliminary.

Fonte: BACEN. Brasil Programa Econômico, vol. 16, março de 1988.

Tabela 2 - SERVIÇOS (exclusive reinvestimentos)
Services (excludes reinvestment)

		US\$ milhões	
Item	1986 1/	1987 1/	
Total	-12 463	-12 018	
Receitas	2 909	2 532	
Revenues			
Despesas	15 372	14 550	
Expenditures			
A) Juros	-9 093	-8 792	
Interest			
Receitas	961	527	
Revenues			
Despesas	10 054	9 319	
Expenditures			
B) Outros	-3 370	-3 226	
Other			
Receitas	1 948	2 005	
Revenues			
Despesas	5 318	5 231	
Expenditures			
Viagens Internacionais	-487	-184	
International Travel			
Receitas	85	102	
Revenues			
Despesas	572	286	
Expenditures			
Transportes	-432	-748	
Transport			
Receitas	1 259	1 323	
Revenues			
Despesas	1 691	2 071	
Expenditures			
Seguros	-121	-214	
Insurance			
Receitas	59	28	
Revenues			
Despesas	180	242	
Expenditures			
Lucros e Dividendos	-1 237	-909	
Profits and Dividends			
Receitas	41	31	
Revenues			
Despesas	1 278	940	
Expenditures			
Governamentais	-196	-281	
Government			
Receitas	45	55	
Revenues			
Despesas	241	336	
Expenditures			
Serviços Diversos	-897	-890	
Sundry			
Receitas	459	466	
Revenues			
Despesas	1 356	1 356	
Expenditures			

1/ Preliminar/Preliminary.

BRASIL: CONTA DE TRANSPORTES - 1950/86

SALDOS EM US\$ MILHÕES

ITENS ANOS	TOTAL		FRETES		OUTROS	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1950	16	137	3	126	13	11
1951	19	264	4	230	15	34
1952	35	255	7	228	28	27
1953	27	157	8	135	19	22
1954	30	179	4	156	26	23
1955	36	169	10	148	26	21
1956	40	159	10	132	30	27
1957	52	167	10	142	42	25
1958	34	136	6	118	28	18
1959	40	127	8	107	32	20
1960	46	124	13	103	33	21
1961	48	125	14	102	34	23
1962	42	121	12	102	30	19
1963	51	138	14	115	37	23
1964	51	113	13	103	38	10
1965	56	83	15	77	41	6
1966	59	107	14	90	45	17
1967	69	123	21	100	48	23
1968	92	155	40	124	52	31
1969	126	261	61	110	65	151
1970	159	344	87	135	72	209
1971	136	413	88	156	48	257
1972	169	507	116	195	53	312
1973	240	858	159	240	81	618
1974	310	1376	220	531	90	845
1975	475	1423	286	452	189	971
1976	491	1460	319	387	172	1073
1977	541	1512	347	389	194	1123
1978	562	1662	414	419	148	1243
1979	690	2108	537	529	153	1579
1980	814	2750	624	588	190	2162
1981	1087	2779	796	507	291	2272
1982	998	2454	750	487	248	1967
1983	1106	2019	748	353	358	1666
1984	1295	2055	772	318	523	1737
1985	1490	1860	860	360	630	1500

TABELA 4.A

BRASIL: CONTA DE SERVIÇOS DIVERSOS - 1979/1985

ÍTEM	1979		1980		1981		1982		1983		1984		1985	
	ANOS													
	Saldo	Rec	Saldo	Rec	Saldo	Rec	Saldo	Rec	Saldo	Rec	Saldo	Rec	Saldo	Rec
Total	-694	555	-916	628	-945	779	-1146	610	-949	490	-597	484	-676	435
Aluguel de Equipamentos	-189	1	-291	1	-380	1	-544	1	-499	1	-217	3	-402	4
Aluguel de Filmes Cinematográficos	-22	0	-17	0	-17	0	-14	1	-15	1	-10	0	-13	0
Aluguel de Fitas e Discos Gravados	-1	0	1	1	0	1	1	2	1	4	2	3	1	1
Aluguel de Imóveis	-	1	-1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assinaturas de Jornais, Revistas, etc	-17	6	-10	13	-18	21	-22	1	-16	1	-16	1	-32	1
Comunicações	-5	15	-5	10	-6	14	-9	12	11	31	3	33	23	33
Comissões Contratuais	56	163	47	173	126	189	-65	155	-96	104	-48	122	-170	88
Cooperação Técnico-Industrial	-5	1	-10	1	-9	9	-16	1	-5	5	-7	1	-20	1
Corretagens	4	4	0	3	0	2	0	1	1	1	1	1	0	1
Corseos e Congressos	-4	1	-3	1	-3	1	-2	2	4	1	0	1	-1	0
Despesas Administrativas	-148	154	-56	194	-115	213	-52	222	-3	121	-8	134	56	160
Despesas Bancárias	-106	13	-241	17	-253	29	-151	28	-93	21	-79	15	-34	13
Direitos Autorais	-12	2	-9	2	-8	3	-12	3	-9	2	-6	2	-8	2
Fornecimento de Tecnologia-Industrial	-10	1	-12	2	-12	0	-14	0	-14	0	-7	1	-39	3
Licenciamento para Uso de Marcas ou Propagandas	*	*	*	*	*	*	-10	0	-7	0	-7	0	-2	0
Licenciamento para Exploração de Patentes	-2	7	-4	8	-3	9	-3	2	-4	1	0	2	-1	2
Lucros e Perdas em Transações Mercantis com o Exterior	6	7	7	8	11	13	13	14	14	21	19	23	7	11
Operações em Bolsas de Mercadorias no Exterior	-39	69	-94	71	-40	104	-44	67	-62	89	-59	76	-2	52
Publicidade	-2	2	-1	6	-6	5	-7	4	-3	4	-4	2	-1	3
Serviços de Informação de Imprensa e Financeira	-5	0	-3	1	-5	1	-15	0	-8	0	-7	0	-5	0
Serviços e Despesas de Manuseio	-1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0
Serviços Técnicos Especializados	-197	90	-195	89	-93	141	-127	81	-108	74	-122	55	-54	54
Vencimentos e Salários Pessoais	5	18	-21	26	-3	21	-54	12	-36	7	-27	8	-26	5

Fonte: Relatório Anual do Banco Central do Brasil - Diversos Números

Obs.: * Aparece arredado ao saldo de licenciamento para exploração de patentes.

** Os dados do Banco Central não permitiram a ampliação da série de serviços diversos mantendo o nível de desagregação acima.

SERVIÇOS DIVERSOS
US\$ milhões

Tabela 4.B

Itens	1986			1987		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
Total	480	1 403	-923	466	1 356	-890
Aluguel de Equipamentos	6	669	-663	4	448	-444
Aluguel de Filmes Cinematográficos	0	24	-24	0	19	-19
Aluguel de Fitas e Discos Gravados	0	0	0	0	0	0
Aluguel de Imóveis	0	0	0	0	0	0
Assinaturas de Jornais, Revistas, etc.	1	23	-22	1	30	-29
Comunicações	43	10	33	16	17	-1
Comissões Contratuais	101	236	-135	115	257	-142
Cooperação Técnico-Industrial	7	28	-21	2	40	-38
Corretagens	1	0	1	1	0	1
Cursos e Congressos	1	8	-7	1	63	-62
Despesas Administrativas	169	118	42	169	145	24
Despesas Bancárias	23	40	-17	12	35	-23
Direitos Autorais	1	18	-17	3	20	-17
Fornecimento de Tecnologia Industrial	2	43	-41	1	20	-19
Licenciamento para Uso de Marcas ou Propaganda	0	0	0	0	0	0
Licenciamento para Exploração de Patentes	1	2	-1	0	3	-3
Lucros e Perdas em Transações Mercantis com o Exterior	23	7	16	47	7	40
Operações em Bolsas de Mercadorias no Exterior (Hedge)	17	4	13	6	8	-2
Publicidade	3	7	-4	2	7	-5
Serviços de Informação de Imprensa e Financeira	0	7	-7	0	5	-5
Serviços Técnicos Especializados	82	127	-45	76	123	-47
Vencimentos e Salários Pessoais	8	32	-24	10	109	-99

Fonte: BACEN.

TABELA 5

BRASIL: COMÉRCIO BILATERAL DE SERVIÇOS NÃO-FATORES - 1984

Ítems	Viagens Internacionais		Transportes						Seguros		Governam.		Diversos		
			Total		Fretes		Outros								
			Rec.	Desp.	Rec.	Desp.	Rec.	Desp.							
Países/Blocos	Rec.	Desp.	1.2	182.8	139.4	84.4	37.2	98.4	102.3	3.8	1.0	0.2	2.2	39.8	180.8
Aladi	3.7														
Argentina	2.8		0.2	99.2	39.1	24.2	14.7	75.0	24.5	0.5	0.3	0.1	2.1	8.6	3.2
México	-0-		0.2	12.9	20.1	12.9	4.5	-0-	15.6	0.1	0.1	-0-	-0-	18.4	1.7
Paraguai	0.3		0.1	11.6	2.4	7.0	-0-	4.7	2.4	0.6	-0-	-0-	-0-	2.6	156.9
Canadá	0.5		0.7	21.7	24.0	20.3	0.8	1.4	23.2	0.2	0.1	-0-	-0-	6.2	6.8
EUA	51.0		189.4	374.7	325.0	260.1	79.2	114.6	245.8	19.8	110.8	55.5	170.4	268.1	513.1
Comecon	-0-		-0-	30.5	33.7	16.6	11.9	13.9	21.8	-0-	-0-	0.3	-0-	5.4	25.7
CEE	6.6		17.5	357.8	414.2	175.5	110.3	182.3	304.0	3.9	35.1	9.3	0.9	86.5	171.5
Alemanha Ocid.	2.2		4.6	48.6	86.1	32.3	40.7	16.3	46.4	2.2	4.1	0.8	-0-	27.0	41.3
Reino Unido	0.9		3.0	120.5	73.9	36.4	23.7	85.0	50.2	0.8	29.1	4.1	0.9	25.5	67.1
AELC	2.0		5.1	51.7	96.0	16.7	25.7	35.0	70.3	0.6	1.3	3.9	-0-	19.7	79.6
Ásia	0.3		0.7	139.7	118.2	97.3	28.2	42.4	90.0	0.7	0.5	3.2	0.2	40.1	58.3
Japão	0.2		0.7	85.8	77.1	61.1	27.0	24.7	50.1	0.3	0.2	3.1	-0-	39.1	55.4
Oriente Médio	0.2		1.3	35.1	159.8	33.7	4.7	1.4	155.1	0.6	-0-	-0-	-0-	8.4	11.3
África	0.2		0.4	86.6	371.6	82.5	6.4	4.1	365.2	4.2	-0-	0.8	-0-	3.0	2.6
Oceania	0.1		0.1	19.9	8.5	19.8	-0-	0.1	8.5	0.1	-0-	-0-	1.2	0.6	0.4
TOTAL*	65	218	1295	2055	772	318	522	1737	37	151	74	194	483	1080	

Fonte: Separata de Jan/Fev de 1986 do Banco Central

* Inclui os demais países da América e da Europa Ocidental

TABELA . 6

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL-EUA

(Componentes Seleccionados das Transações Correntes do Balanço de Pagamentos)

	US\$ milhões						
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Balança Comercial	<u>-27</u>	<u>-316</u>	<u>-638</u>	<u>560</u>	<u>1143</u>	<u>2608</u>	<u>5348</u>
Serv.ñ.fatores	<u>-1074</u>	<u>-1245</u>	<u>-1055</u>	<u>-791</u>	<u>-1486</u>	<u>-1132</u>	<u>-560</u>
Viagens Internac.	<u>-144</u>	<u>-178</u>	<u>-201</u>	<u>-155</u>	<u>-695</u>	<u>-327</u>	<u>-138</u>
Receita	50	55	92	203	47	31	51
Despesa	194	233	293	358	742	358	189
Transportes	<u>-173</u>	<u>-244</u>	<u>-313</u>	<u>-193</u>	<u>-129</u>	<u>-67</u>	<u>49</u>
Receita	153	172	179	283	299	333	374
Despesa	326	416	492	476	428	400	325
Seguros	<u>74</u>	<u>42</u>	<u>86</u>	<u>31</u>	<u>9</u>	<u>-24</u>	<u>-91</u>
Receita	81	57	114	68	48	19	20
Despesa	7	15	28	37	39	43	119
S.Governamentais	<u>-573</u>	<u>-656</u>	<u>-48</u>	<u>-106</u>	<u>-135</u>	<u>-124</u>	<u>-135</u>
Receita	29	30	38	49	40	40	55
Despesa	602	686	136	155	175	164	190
S.Diversos	<u>-258</u>	<u>-209</u>	<u>-529</u>	<u>-368</u>	<u>-536</u>	<u>-590</u>	<u>-245</u>
Receita	299	311	273	391	304	254	268
Despesa	557	520	802	739	840	844	513

Fonte: Boletim Mensal do Banco Central do Brasil - Separatas de dezembro de 1983, setembro de 1984 e jan./fev.1986.

633 MILHÕES

FLUXO	BRASILEIROS										ESTRANGEIROS										633 MILHÕES				
	PRASILEIROS										ESTRANGEIROS														
	RECEITA	DESPESA	LIQUIDO	MERCADO-CONVERSAD 2/		MOEDA RIA		PRINC.		OUTROS	TOTAL	SAIDA EXCL. CONVERSAO		LIQUIDO, INCL. CONVERSAO	INVEST- DIRETO	INVEST- DIRETO	INVEST- DIRETO	INVEST- DIRETO	INVEST- DIRETO	INVEST- DIRETO					
	1	2	3=1-2	4	5	6	7	8=6+7	9=4+5+8	10	11=9-8-10	12=9-10	13=12+3	14=13-2	15	16=13+15									
71	7.2	8.1	-9	205.5	1.9	-	-	-	207.4	38.9	168.5	168.5	167.6	167.6	167.6	167.6									167.6
72	4.3	23.6	-19.3	375.6	16.9	-	-	-	372.5	55.3	337.2	337.2	337.2	337.2	337.2	337.2									317.9
73	1.1	37.9	-36.8	1015.9	2.8	-	-	-	1018.7	41.5	977.2	977.2	977.2	977.2	977.2	977.2									949.4
74	7.1	64.6	-57.5	992.9	6.9	-	-	-	999.8	55.0	944.8	944.8	944.8	944.8	944.8	944.8									887.3
75	16.2	128.1	-111.9	1966.3	14.6	...	...	(56.3)	1900.9	76.8	1004.1	1004.1	1004.1	1004.1	1004.1	1004.1									892.2
76	13.1	196.1	-183.0	1118.0	72.9	...	...	(82.0)	1190.9	49.3	1141.6	1141.6	1141.6	1141.6	1141.6	1141.6									950.6
77	18.0	164.4	-146.4	963.5	51.3	...	...	(108.6)	1014.8	58.7	956.1	956.1	956.1	956.1	956.1	956.1									809.7
78	9.6	134.8	-125.2	1104.1	56.5	148.1	11.8	159.9	1320.5	124.1	1036.5	1036.5	1036.5	1036.5	1036.5	1036.5									975.4
79	8.3	202.5	-194.2	1750.4	80.8	190.0	17.4	207.4	2038.6	353.5	1477.7	1477.7	1477.7	1477.7	1477.7	1477.7									1283.5
80	3.0	369.5	-366.5	1515.9	79.2	31.0	8.3	39.3	1634.4	147.1	1448.0	1448.0	1448.0	1448.0	1448.0	1448.0									1081.5
81	4.6	215.0	-210.4	1795.3	107.9	1.1	.7	1.8	1905.0	110.3	1792.9	1792.9	1792.9	1792.9	1792.9	1792.9									1582.5
82	5.5	384.6	-379.1	1280.1	89.8	135.6	7.6	143.2	1513.1	143.0	1226.9	1226.9	1226.9	1226.9	1226.9	1226.9									991.0
83	33.7	730.7	-197.0	452.2	114.8	474.6	27.4	452.0	1019.0	157.8	409.2	409.2	409.2	409.2	409.2	409.2									664.2
84	23.1	69.9	-46.8	362.3	127.8	730.5	15.1	745.6	1235.7	112.3	377.8	377.8	377.8	377.8	377.8	377.8									1076.6
85	2.7	86.3	-83.6	386.8	98.5	536.8	44.4	581.2	1066.5	262.9	222.4	222.4	222.4	222.4	222.4	222.4									138.8

FLUXO DO BALANÇO DE PAGAMENTOS.
INCLUIDOS NO BALANÇO DE PAGAMENTOS A PARTIR DE 1978.

TABELA 8

LUCROS E DIVIDENDOS: RECEITA E DESPESAS, 1971-85

(US\$ milhões)			
	Receita	Despesa	Saldo
1971	3	121	- 118
1972	3	164	- 161
1973	1	199	- 198
1974	1	250	- 249
1975	2	237	- 235
1976	4	383	- 379
1977	3	458	- 455
1978	4	564	- 560
1979	104	740	- 636
1980	234	544	- 310
1981	217	587	- 370
1982	277	863	- 585
1983	4	762	- 758
1984	3	799	- 796
1985	80	1136	-1057
1986	41	1278	-1237

Fonte: BACEN, Boletim Especial, Séries Históricas do Setor Externo :
1971-85, vol. 24, nº 1, janeiro de 1988.

TABELA 9

INVESTIMENTO EXTERNO DIRETO E REINVESTIMENTO NO SETOR DE SERVIÇOS:
BRASIL, 1986

(estoque no final do ano em US\$ milhões)

Atividade	Investimento	Reinvestimento	Total
Transporte marítimo e fluvial	12.0	5.4	17.4
Transporte rodoviário	30.5	2.4	32.9
Transporte aeroviário	2.5	...	2.5
Serviços sanitários	1.4	0	1.4
Abastecimento de água	0.4	0.4	0.8
Comércio imobiliário	128.8	11.2	140.0
Bancos comerciais	485.5	286.8	772.4
Bancos de investimento	182.0	75.7	257.7
Outras instituições financeiras	87.8	10.8	98.6
Seguros	48.0	46.0	93.9
Turismo	23.4	4.4	27.8
Consultoria, representações, participação e administração de bens	1869.8	778.7	2648.5
Serviços técnicos e de auditoria	157.3	32.7	190.0
Comércio em geral, exportação e importação	820.5	226.9	1047.4
Total	3849.9	1481.4	5331.3
Total, excluindo consultoria, representação, participação e administração de bens	1980.1	702.7	2682.8
Investimento direto: total geral	1981.7	8716.0	27897.7
Serviços/total geral (%)	20.1	17.0	19.1
Serviços (excluindo consultoria, representação, etc) total geral(%)	10.3	8.1	9.6

Fonte: BACEN; Boletim Mensal, vol. 34, nº 3, março de 1988.

INVESTIMENTO EXTERNO NO SETOR DE SERVIÇOS NO BRASIL 1971-1986
(US\$ milhões)

Anos	1971		1978		1979		1986	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Setores								
Serviço de utilidade Pública	157	36.3	238	9.3	41	1.3	55	1.0
Produção e distribuição de energia elétrica	142	32.8	210	8.2	-	-	-	-
Produção e distribuição de gás	6	1.4	7	0.3	7	0.2	...	...
Transporte marítimo e fluvial	9	2.1	7	0.3	9	0.2	17	0.3
Transporte rodoviário	...	...	12	0.5	23	0.8	33	0.6
Transporte aeroviário	...	...	1	...	1	...	3	...
Serviços sanitários	-	-	1	...	1	...	1	...
Abastecimento de água	-	-	...	...	...	...	1	...
Serviços financeiros	81	18.7	496	19.5	565	18.5	1129	21.2
Bancos comerciais	67	15.5	260	10.2	322	10.6	772	14.5
Bancos de investimento	14	3.2	207	8.1	216	7.1	258	4.8
Outras instituições financeiras	-	-	29	1.1	27	0.9	99	1.9
Outros serviços	195	45.0	1812	71.2	2446	80.1	4148	77.8
Comércio imobiliário	3	0.7	62	2.4	88	2.9	140	2.6
Companhias de seguro	8	1.8	51	2.0	76	2.5	94	1.8
Turismo	4	0.9	19	0.7	20	0.7	28	0.5
Consult., repr., particip. e adm. de sociedades	77	17.8	1152	45.2	1577	51.7	2649	49.7
Serviços técnicos e auditoria	19	4.4	147	5.8	179	5.9	190	3.6
Comércio em geral, import. e export.	82	18.9	381	15.0	506	16.6	1047	19.6
Publicidade	2	0.5	-	-	-	-	-	-
Total	433	100.0	2546	100.0	3052	100.0	5332	100.0

Fonte: Banco Central do Brasil, Boletim Mensal, Vários números.
Notas: Dados referem a valores de estoque registradas no final do ano.

TABELA 11

PRESENÇA DE EMPRESAS TRANSNACIONAIS NO SETOR DE SERVIÇOS DO BRASIL:
1986 (amostra)

Atividade	Número de ET	Empresas Amostra	Participação de ETs (%) "Receita"	Patrimônio
Arrendamento mercantil	24	52	44.5	46.7
Bancos comerciais	27	99	26.1	14.2
Comércio	46	850	23.6	21.7
Financeiro não bancário	71	715	47.5	35.0
Publicidade	7	48	15.3	n.d.
Seguros	44	170	23.8	24.5
Serviços de engenharia	7	102	8.6	6.7
Transporte	11	301	1.3	0.2
Turismo	9	160	6.3	6.7
Total	246	2497	-	8.8

Fonte: Amostra, in Gonçalves (1988)

Notas: Os dados de "receita" referem-se a: arrendamento, comércio, publicidade, engenharia, e turismo: faturamento; bancos comerciais: empréstimos; serviços financeiros não-bancários: valor dos financiamentos; e seguros: prêmios.

TABELA 12

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA RECEITA DE EMPRESAS TRANSNACIONAIS NO SETOR DE SERVIÇOS NO BRASIL, SEGUNDO
PAÍS DE ORIGEM, 1986

País Setor	EUA	Reino Unido	França	Alemanha	Japão	Itália	Holanda	Canadá	Argentina	Outros	Total
Arrendamento comercial	37,1	6,5	7,8	6,3	40,3	-	-	0,7	-	0,8	100%
Bancos	33,9	9,7	27,3	1,1	19,6	0,5	1,9	1,3	0,3	4,4	100%
Comércio	56,6	0,6	3,0	1,3	1,8	1,7	27,0	0,1	5,2	2,7	100%
Financeiro Não-bancário	23,5	13,0	9,8	1,5	42,2	0,7	2,6	5,0	-	1,7	100%
Publicidade	88,2	-	-	5,4	-	-	-	-	6,4	-	100%
Seguros	32,3	18,7	4,4	17,0	9,7	7,9	-	-	-	10,0	100%
Serviços de Engenharia	7,6	-	3,2	28,6	-	7,2	-	33,3	13,4	6,7	100%
Transporte	17,9	30,9	-	15,0	-	1,8	-	6,7	-	27,7	100%
Turismo	63,1	-	7,3	-	-	-	-	-	-	29,6	100%

Fontes e Notas: Ver Tabela 11.

TABELA 13

DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS TRANSNACIONAIS NO SETOR DE SERVIÇOS NO BRASIL (amostra, 1986)

País Setor	EUA	Reino Unido	França	Alemanha	Japão	Itália	Holanda	Canadá	Argentina	Outros	Tota
Comércio	10	3	3	1	5	-	-	1	-	1	24
Indústria	3	1	3	1	4	1	2	1	2	9	27
Comércio	12	1	4	5	9	5	2	1	2	5	46
Financeiro	21	9	10	2	7	3	6	4	-	9	71
Publicidade	5	-	-	1	-	-	-	-	1	-	7
Seguros	11	11	1	6	5	3	-	-	-	7	44
Serviços de engenharia	1	-	1	1	-	1	-	1	1	1	7
Transporte	2	4	-	2	-	1	-	1	-	1	11
Tráfego	5	-	2	-	-	-	-	-	-	2	9
Total	70	29	24	19	30	14	10	9	6	35	246

Fontes e notas: Ver tabela 11.

TABELA 14

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO DE EMPRESAS TRANSNACIONAIS NO SETOR DE SERVIÇOS NO BRASIL, SEGUNDO A ATIVIDADE, 1986

Setor	País		Reino Unido	França	Alemanha	Japão	Itália	Holanda	Canadá	Argentina	Outros	Total
	EUA											
rendamento percentual	3,6	3,3	4,4	7,6	5,5	-	-	7,6	-	2,4	3,5	
ncos	12,1	17,2	49,6	5,2	15,4	12,2	2,4	15,0	3,6	30,1	15,9	
mércio	51,7	4,3	14,0	22,2	8,0	30,0	93,1	2,0	63,5	22,2	38,2	
financeiro												
o-bancário	16,7	46,0	25,6	9,0	66,5	12,1	4,5	64,8	-	9,3	27,3	
publicidade	3,5	-	-	1,9	-	-	-	-	3,8	-	1,3	
gueros	10,4	26,0	1,8	49,9	4,6	41,8	-	-	-	26,5	10,4	
serviços de engenharia	0,1	-	0,2	0,7	-	2,0	-	9,9	29,1	0,6	1,5	
ansporte	0,3	3,2	-	3,6	-	1,9	-	0,7	-	5,1	0,8	
risimo	1,6	-	4,4	-	-	-	-	-	-	3,8	1,1	
tal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Fontes e Notas: Ver tabela 11.

Tabela 15

Distribuição do número de empresas transnacionais
segundo o grau de propriedade estrangeira, setor de
serviços, Brasil 1986

ATIVIDADE	100% 1985	75-99% 1985	50-74% 1985	25-49% 1985	25% 1985	TOTAL
ALUGUEIRO	13	0	3	6	2	24
COMERCIO	30	7	5	3	1	46
FINANCEIRO	23	1	2	1	0	27
NÃO-FINANCEIRO	19	5	15	23	8	70
PUBLICIDADE	6	0	0	1	0	7
SEGUROS	18	7	2	10	7	44
SERVICOS DE ENGENHARIA	3	1	0	3	0	7
TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	6	0	0	5	0	11
TURISMO E ENTRETENIMENTO	4	0	1	3	1	9
TOTAL	122	21	29	55	19	246

Fonte: Amostra, in Gonçalves (1988).

TABELA 16

NÚMEROS DE EMPRESAS TRANSNACIONAIS COM PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA
NO SETOR DE SERVIÇOS NO BRASIL (amostra, 1986)

País Setor	País										Total
	EUA	Reino Unido	França	Alemanha	Japão	Itália	Holanda	Canadá	Argentina	Outros	
rendamento percentil	6	2	2	0	2	-	-	1	-	1	14
ncos	3	2	1	1	4	1	2	1	2	9	26
mércio	11	2	4	4	8	3	1	1	2	2	38
nanceiro o-bancário	13	2	3	2	1	2	0	3	-	2	28
blicidade	5	-	-	0	-	-	-	-	1	-	6
gueros	9	7	1	1	5	2	-	-	-	1	26
rvços de genharia	1	-	1	0	-	0	-	1	0	1	4
ansporte	2	3	-	1	-	0	-	0	-	0	6
rismo	4	-	0	-	-	-	-	-	-	1	5
ajoritárias (total)	54	18	12	9	20	8	3	7	5	17	153
ajoritárias											
Total (%)	77	66	50	47	67	57	30	78	83	49	62

Fontes e notas: ver tabela 11.

TABELA 17TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS DE SERVIÇOS DA ECONOMIA BRASILEIRA: Es
timativas para 1983

(US\$ milhões)

Forma	"VENDAS" Destino		"COMPRAS" Origem	
	Mundo	Estados Unidos	Mundo	Estados Unidos
(A) Comércio	1648	678	3946	809
(B) Tecnologia	80		218	
(C) Investimento direto	n.d	n.d	4100	1200
(D) Serviço "Embutido" em mercadoria	150	n.d	100	n.d

Notas: (A) Dados de balanço de pagamentos, incluindo viagens internacionais, transportes, seguros, serviços governamentais e serviços diversos (excluindo licenciamento de tecnologia).

(B) Dados de balanço de pagamentos, incluindo cooperação técnico-industrial, fornecimento de tecnologia industrial, licenciamento para uso de marcas ou propaganda, licença para exploração de patentes, e serviços técnicos especializados.

(C) Estimativa do valor das vendas de serviços por filiais e subsidiárias de empresas transnacionais; ver Gonçalves 1988.

(D) Corresponde a 5% do valor do comércio de máquinas e equipamentos.

(n.d) Não disponível.

Tabela 18:

SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TURISMO

VIAGENS INTERNACIONAIS

Período	Turismo						Negócios						Estudantes						Func. do Governo						Trat. de saúde						Total	US\$ milhões						
	Receita			Despesa			Saldo			Receita			Despesa			Saldo			Receita			Despesa			Saldo			Receita					Despesa			Saldo		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo								
1925																																						
Jan	4 232	24 169	-19 937	985	4 282	-3 297	182	1 354	-1 252	173	1 649	-1 476	122	592	-470	5 534	31 966	-26 432																				
Fev	5 249	14 438	-9 189	911	4 495	-3 584	81	1 103	-1 022	108	985	-877	63	422	-359	6 412	21 233	-14 821																				
Mar	4 365	18 465	-14 100	783	4 710	-4 027	84	1 408	-1 324	49	669	-611	45	445	-400	5 246	25 638	-20 392																				
1º trim	13 846	57 262	-43 416	2 519	13 487	-10 968	267	3 865	-3 598	330	3 294	-2 964	230	1 459	-1 229	17 192	78 837	-61 695																				
Abr	3 549	19 286	-15 737	878	5 431	-4 553	93	1 212	-1 119	59	307	-248	201	433	-232	4 780	26 639	-21 859																				
Mai	4 199	24 674	-20 475	1 045	6 418	-5 373	38	1 269	-1 231	30	893	-863	33	441	-408	5 345	33 695	-28 350																				
Jun	3 492	45 825	-42 333	1 098	4 888	-3 790	98	1 121	-1 023	3	756	-753	86	338	-252	4 777	52 138	-47 351																				
2º trim	11 240	83 985	-72 745	3 021	16 737	-13 716	229	3 602	-3 373	92	1 956	-1 864	320	1 212	-892	14 902	112 492	-97 590																				
1º sem	25 036	146 247	-121 211	5 540	29 744	-24 204	496	7 467	-6 971	422	5 259	-4 828	550	2 671	-2 121	32 094	191 379	-159 285																				
Jul	4 133	55 405	-51 272	1 782	6 076	-4 294	52	1 298	-1 246	39	698	-659	86	676	-590	6 012	63 753	-57 741																				
Ago	3 564	36 211	-32 647	1 305	6 156	-4 851	245	1 372	-1 127	62	927	-865	118	684	-566	5 294	45 350	-40 056																				
Set	2 976	28 418	-25 442	1 111	8 363	-7 252	361	1 371	-1 010	90	931	-891	130	610	-480	4 668	39 743	-35 075																				
3º trim	10 673	119 634	-108 961	4 118	20 595	-16 477	658	4 041	-3 383	191	2 606	-2 415	334	1 970	-1 636	15 974	148 846	-132 872																				
Out	4 495	20 337	-15 842	1 579	7 933	-6 354	84	1 620	-1 536	73	1 036	-963	102	676	-574	6 333	31 482	-25 149																				
Nov	3 540	18 030	-14 490	1 435	5 593	-4 158	311	1 794	-1 483	32	992	-960	67	629	-562	5 385	27 038	-21 703																				
Dez	4 035	33 782	-29 747	1 566	5 405	-3 839	60	1 967	-1 907	139	822	-683	98	775	-677	5 948	42 551	-36 603																				
4º trim	12 120	72 199	-60 079	4 590	18 531	-13 941	455	5 391	-4 926	244	2 859	-2 606	267	2 080	-1 813	17 666	101 041	-83 375																				
2º sem	22 793	191 833	-169 040	8 608	39 126	-30 518	1 113	9 422	-8 309	435	5 456	-5 021	601	4 050	-3 449	35 640	249 837	-216 247																				
Ano	47 879	338 020	-290 141	14 238	68 870	-54 632	1 609	16 889	-15 280	857	10 766	-9 849	1 151	6 721	-5 570	65 734	441 266	-375 532																				

Fonte: Estatística Nacional das Operações de Câmbio (ENOC) - Contratos de Câmbio Liquidados.

(*) A partir de 1974 abarcado parte de "Serviços Governamentais" em "Viagens Internacionais" - funcionários do governo.
Brasília, 10/04/86

A N E X O

Formulário de contrato de câmbio

Fonte: BACEN, "Manual ENOC", Estatística Nacional das Operações de Câmbio, Departamento de Câmbio, Banco Central do Brasil, Brasília, 1988.

**FAC-SÍMILE, EM TAMANHO REDUZIDO, DA 1ª VIA DOS MODELOS DE
CONTRATOS DE CÂMBIO**

— Contrato de Câmbio de Transferências Financeiras do Exterior — Modelo BC
0203424 (anverso do modelo)

CONTRATO DE CÂMBIO (TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO EXTERIOR)			TÍTULOS 03
As partes: 		☐ Privativo CGC ou CPF do Vendedor	
a seguir denominados, respectivamente, Comprador e Vendedor, contraem a presente operação de câmbio, nas condições aqui estipuladas:			
Valor em moeda estrangeira negociada (por extenso): Valor em moeda nacional a ser paga pelo Comprador ao Vendedor (por extenso): Prazo para liquidação do câmbio: ____ dias, a contar desta data Forma de entrega da moeda estrangeira para liquidação do câmbio: Natureza da operação: Prátorio do exterior (nome, cidade, país e relação de vínculo):	Valor em moeda estrangeira Taxa Cambial Cr\$ Valor em moeda nacional Cr\$ Liquidação de Código forma de entrega Código da natureza da operação Código país do pagador		
Ingresso de empréstimos — Dados da Autenticação ou do Certificado, de emissão do Banco Central do Brasil (BCEI)			
Autenticação nº _____ ou Certificado nº: _____		data _____ Vencível em _____	
Outras Especificações			
Corretor interviniente no presente contrato de câmbio (nome e CGC): 		Privativo do Banco Central do Brasil	
CLÁUSULAS CONTRATUAIS Além das condições acima, o presente contrato está sujeito às cláusulas, expressas no verso, de nºs 1 e 2		LIQUIDADAÇÃO DO CÂMBIO CONTRATUAL Data de liquidação Valor em moeda estrangeira Valor em moeda nacional Cr\$	
		Para uso do Banco Central do Brasil	

FAC-SÍMILE, EM TAMANHO REDUZIDO, DA 1ª VIA DOS MODELOS DE CONTRATOS DE CÂMBIO

— Contrato de Câmbio de Transferências Financeiras para o Exterior — Modelo BC 0203432 (anverso do modelo)

CONTRATO DE CÂMBIO (TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O EXTERIOR)		TIPO
As partes:		04
Vendedor da moeda estrangeira (nome e CGC no banco, cidade e sigla do estado):	☐ Endereço do Vendedor ☐ Código do Vendedor ☐ Cidade do Vendedor	
Comprador da moeda estrangeira (nome e endereço):	☐ CGC ou CPF do Comprador ☐ Nº de operação no Vendedor ☐ Data	
A seguir, denominados, respectivamente, Vendedor e Comprador, contratam a presente operação de câmbio, nas condições aqui estipuladas:		
Valor em moeda estrangeira negociada (por extenso):	☐ Valor em moeda estrangeira ☐ Taxa Cambial ☐ Cr\$	
Valor em moeda nacional e seu preço pelo Comprador ao Vendedor (por extenso):	☐ Valor em moeda nacional ☐ Cr\$	
Preço para liquidação do câmbio:	☐ Liquidação em	
Forma de entrega da moeda estrangeira para liquidação do câmbio:	☐ Código forma de entrega	
Natureza da operação:	☐ Código da natureza da operação	
Receptor no exterior (nome, cidade, país e relação de vínculo):	☐ Código país do receptor	
— Esclarecimentos sobre transferência ao amparo do Certificado emitido pelo Banco Central do Brasil — FICEL —		
☐ Certificado nº: _____ ☐ Transferência original: _____	☐ Data de emissão: _____ ☐ Esquema nº: _____	
☐ Anulação de principal - Prestação nº: _____ ☐ Juros: _____ % e a soma _____ ☐ Outras (especificar): _____	☐ Vencimento em _____ ☐ Período de _____ ☐ Valor em moeda estrangeira: _____	
☐ Imposto de Renda incidente sobre Cr\$ _____ ☐ Imposto recolhido Cr\$ _____	☐ Início por conta nº _____ ☐ Data _____ ☐ Documento: _____	
Outras especificações:		
Corretor interveniente na presente contrato de câmbio (nome e CGC):		
Código do corretor:	Nº do contrato no corretor:	Correção: Cr\$
CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Além das condições acima, o presente contrato está sujeito às cláusulas, expressas no verso, do nº 1 e 2		
Local e data:		
Assinatura do Vendedor	Assinatura do Comprador	
Assinatura do Corretor	Para uso do Banco Central do Brasil	
		☐ Endereço do Banco Central do Brasil ☐ Data de liquidação ☐ Valor em moeda estrangeira ☐ Valor em moeda nacional ☐ Cr\$

07101DRPT
**** ARCHIVO DE DOCUMENTOS (JOSE BESA) ****
BIBLIOTECA
CEPAL

CLI